



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/03/2022 até 31/03/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 309/2022 - RE/IFRN

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000750.2022-40, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela realização de levantamento de dados de acompanhamento dos Servidores selecionados para Doutorado na Universidade do Minho.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Presidente
2027844	Fernando Antônio da Silva	Membro
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Membro
3237865	Fernanda Ferreira Figueiro (Estagiária de Relações Internacionais)	Apoio

II - ESTABELECE o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2022 10:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380642

Código de Autenticação: 96d257a1c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 310/2022 - RE/IFRN

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor do art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-Consup, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 163/2022-RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.000427.2022-76, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos *Campi* especificados nos itens I e II desta Portaria, para, no âmbito da administração das respectivas Unidades, praticarem os atos nominados, além das competências que lhes são atribuídas regimentalmente:

I - Diretores-Gerais dos *Campi* Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e Santa Cruz:

- assinar documentos relativos à função de ordenador de despesas e de natureza contábil-financeira, bem como os relativos a material, patrimônio e planejamento/orçamento;
- autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;
- autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;
- autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;
- assinar Termo de Execução Descentralizada (TED);
- instaurar e aplicar sanções disciplinares de menor potencial ofensivo, descritas nos incisos I e II do art. 127, da Lei 8.112/1990, cujas penas sejam de advertência ou suspensão de até 30 dias, conforme preconiza o inciso III do art. 141 da Lei 8.112/1990;
- expedir portaria e realizar outros atos relacionados à vida funcional dos servidores, exceto: admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;
- expedir portaria de autorização a servidor para dirigir veículo;
- expedir portaria de designação de fiscal de contrato;
- assinar Contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público - Professor

Substituto e Visitante; e

- outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente.

II - Diretores-Gerais dos *Campi* Parnamirim, Natal-Zona Norte, Currais Novos, São Gonçalo do Amarante, Mossoró e Natal-Central, enquanto Gestores dos Núcleos de Compras e Contratações em suas respectivas Unidades:

- adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- aprovar o Estudo Técnico Preliminar;
- aprovar o Termo de Referência e/ou Projeto Básico;
- aprovar os documentos editalícios do certame;
- assinar os contratos, os termos aditivos e os apostilamentos decorrentes das compras e das contratações de bens e serviços de uso comum, elaborados e executados de forma regionalizada;
- expedir portaria de designação de equipe de planejamento da contratação;
- expedir portaria de designação de Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, se necessário;
- expedir portaria de designação de fiscal de contrato; e
- homologar, anular ou revogar o procedimento licitatório.

Art. 2º DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, o Diretor-Geral deverá utilizar um carimbo (documentos físicos) ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos (eletrônicos) aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as Portarias n^{os} 1051/2021-RE/IFRN, de de 6 de agosto de 2021, e 184/2022-RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2022, e demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/03/2022 11:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376429

Código de Autenticação: 2f2d7a1494





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 311/2022 - RE/IFRN

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000683.2022-63, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Têxtil e do Curso Técnico em Vestuário, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação	Membro	Campus
3229911	Joselma Maria da Silva	Equipe Técnico Pedagógica	Titular	Caicó
1857698	Rubens Capistrano de Araújo	Coordenação do Curso Técnico em Têxtil	Titular	
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	Coordenação do Curso Técnico em Vestuário	Titular	
1688264	Edson Caetano Bottini	Docente	Titular	
1694728	José Henrique Batista Lima	Docente	Titular	
1859860	Tatiana Ribeiro Ferreira	Docente	Titular	
1940119	Alan Jones Lira de Melo	Docente	Suplente	

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - REVOGAR a Portaria nº 1027/2018-RE/IFRN, de 29 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2022 11:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380656

Código de Autenticação: 582eb3b3cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 312/2022 - RE/IFRN

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000407.2022-03, de 2 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, e em exercício na Reitoria, durante o período de 25 de março a 10 de abril de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar visita técnica internacional na Universidade do Minho, *Campus* Gualtar, na cidade de Braga/Portugal, e participar de Seminário Luso-Brasileiro, na cidade de Bragança/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2022 11:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376240

Código de Autenticação: d173bdef92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 313/2022 - RE/IFRN

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007429.2021-19, de 27 de dezembro de 2021

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, a Comissão Permanente do Pessoal Docente deste Instituto Federal, referente ao biênio 2021/2023, que teve a referida composição alterada pela designação de dois membros titulares por meio da Portaria nº 252/2022-RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022, conforme quadro abaixo.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Membro
1228610	Rosiney Araújo Martins	Titular
3514483	Jerônimo Andrade Filho	
2568620	Roberto Douglas da Costa	
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	
1377556	Marilson Donizetti Silvino	
1313865	Diógenes Mendes Araújo	
1776362	Aline Gomes da Silva	
1067470	Rodrigo da Silva Sobrinho	

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1206/2021 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2022 15:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380953

Código de Autenticação: 887a440518





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 314/2022 - RE/IFRN

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000194.2022-65, de 26 de janeiro de 2022,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, com efeitos a partir desta data, das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelas servidoras mencionadas, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior das servidoras, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2022 16:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381020

Código de Autenticação: ef516a0268





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 315/2022 - RE/IFRN

3 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006590.2021-67, de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora GIRLENE MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1815347, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 3 de abril a 6 de junho de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar estágio Pós-doutoral em *Estudios culturales y literarios*, na *Universidad de Almería*, na cidade de Almería/Espanha.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/03/2022 16:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381073

Código de Autenticação: 983d32ceba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 316/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000286.2022-97, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 13 e 29 de maio de 2022, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir de 7 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 11:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381409
Código de Autenticação: bf5d2fd61c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 317/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001801.2021-70, de 8 de junho de 2021, e o Parecer de Força Executória n. 00011/2022/EATE/JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a VERA LÚCIA DA CRUZ SILVA, ex-companheira do ex-servidor RADY DIAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 708391, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D, Nível IV, Padrão de Vencimento 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 10 de fevereiro de 2021, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 15:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381618

Código de Autenticação: 837c201d49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 318/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000799.2022-01, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Técnico em Eletrônica, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas	Natal-Zona Norte	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2143879	Érica Nogueira Martins de Albuquerque	Natal-Zona Norte	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1281383	Daniel Guerra Vale da Fonseca	Natal-Zona Norte	Coordenação do curso Técnico em Eletrônica	Titular
1722654	Liviane Catarine Almeida Melo	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1834/2018-RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018.

IV - DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término da vigência desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 15:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381454

Código de Autenticação: be4bc1cd37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 319/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000302.2022-80, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2585510 e CARLA PATRÍCIA SILVA DE FARIAS, Matrícula Siape nº 1902369, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Ipanguaçu, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158367 – *Campus* Ipanguaçu, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 976/2020-RE/IFRN, de 17 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 15:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381445

Código de Autenticação: 4d37a83b8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 320/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000309.2022-53, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Norte e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	Coordenador Administrativo da Incubadora Tecnológica	Direção-Geral	1690/2018-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 15:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381486

Código de Autenticação: e87cb4f5a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 321/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000692.2022-54, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos cursos Técnico de Nível Médio em Alimentos e Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Currais Novos	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1577816	Ítala Viviane Ubaldo Mesquita Veras	Currais Novos	Coordenação do curso Técnico de Nível Médio em Alimentos	Titular
1060171	Ênio Rafael de Medeiros Santos	Currais Novos	Coordenação do curso de Tecnologia em Alimentos	Titular
2256087	Elisabete Pianco de Sousa	Pau dos Ferros	Coordenação do curso Técnico de Nível Médio em Alimentos	Titular
1944318	Adalva Lopes Machado	Pau dos Ferros	Docente	Titular
1804774	Kátia Regina Souza	Currais Novos	Docente	Titular
1176159	Lúcia César Carneiro	Currais Novos	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1797/2018-RE/IFRN, de 28 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 15:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381559

Código de Autenticação: 196ba1838f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 322/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000803.2022-22, de 4 de março de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR a 3ª parcela de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 9 a 18 de março de 2022, do servidor Marcelo Dantas de Medeiros, Matrícula Siape nº 1981439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 21 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 15:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381506
Código de Autenticação: 742ba2a1dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 323/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000769.2022-96, de 2 de março de 2022,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, o servidor CARLOS EDUARDO GOMES DO EGITO, Matrícula Siape nº 1543163, do cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1778/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 18:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381125

Código de Autenticação: 98193eec85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 324/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006516.2021-41, de 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 553/2021-RE/IFRN, de 23 de abril de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Coordenador Geral de Bibliotecas	Pró-Reitoria de Ensino

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 18:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381527
 Código de Autenticação: 2e28d002e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 325/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000800.2022-99, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2084599	Cristiane de Melo Soares	Ceará-Mirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho	Ceará-Mirim	Coordenação do curso Técnico em Equipamentos Biomédicos	Titular
1812260	Breno Meira Moura de Amorim	Ceará-Mirim	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1833/2018-RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018.

IV - DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término da vigência desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 18:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381531

Código de Autenticação: db2dc93734





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 326/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000794.2022-70, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 20 de março de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de setembro de 2020 a 19 de março de 2022, ao servidor **FABRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula Siape nº 1890491, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 18:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381424
Código de Autenticação: b060400e7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 327/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001248.2022-51, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, com efeitos a partir de 4 de abril de 2022, à servidora LAYSCE ROCHA DE MOURA, Matrícula Siape nº 2765469, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Natal-Central, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0845273, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 4 de abril de 2022, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 18:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381391
Código de Autenticação: 11a0a710fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 328/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000792.2022-81, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 26 de março de 2022, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de setembro de 2020 a 25 de março de 2022, ao servidor **RENIERI RAYRON DA SILVA CORREIA**, Matrícula Siape nº 2295687, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/03/2022 18:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381418

Código de Autenticação: 4351f90472





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 329/2022 - RE/IFRN

4 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001954.2021-86, de 2 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ALBINO OLIVEIRA NUNES, Matrícula Siape nº 2544991, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Mossoró*, durante o período de 24 a 30 de abril de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica na *Facultad de Ciencia y Tecnología , da Universidad Pedagógica Nacional*, na cidade de Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/03/2022 18:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381370

Código de Autenticação: cc618ef847





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 330/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000386.2022-78, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 17 de abril de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1561/2019-RE/IFRN, de 31 de outubro de 2019, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2124332	Sueldo Lopes da Câmara Júnior	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2022 11:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381837
 Código de Autenticação: ec22619eec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 331/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000774.2022-07, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor JAILTON CARLOS DE PAIVA, Matrícula Siape nº 2813328, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2022 11:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381430

Código de Autenticação: 12810a9214





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 332/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000386.2022-78, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 17 de abril de 2022, o servidor **ROBERTO CÉSAR BARROS CAMILO**, Matrícula Siape nº 2333425, do encargo de substituto eventual do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1803/2019-RE/IFRN, de 12 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2022 11:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381850
Código de Autenticação: 40ea0f1624





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 333/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000820.2022-60, de 4 de março de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir desta data, o segundo período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 3 e 11 de março de 2022, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 25 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2022 11:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381869

Código de Autenticação: 84517029d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 334/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.000718.2022-64, de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2375/2016-Reitoria/IFRN, de 29 de dezembro de 2016, que retificou a Portaria nº 2215/2011-Reitoria/IFRN, de 22 de novembro de 2011, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao servidor OBERTO GRANGEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1577244, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pau dos Ferros, de modo que **onde se lê**: “[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]”, **leia-se**: “[...] com efeitos a partir de 11 de maio de 2012[...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/03/2022 11:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381817

Código de Autenticação: 3f0f3d926b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 335/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000386.2022-78, de 3 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto na Portaria nº 330/2022-RE/IFRN, de 7 março de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, com efeitos a partir de 17 de abril de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Nova Cruz, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2333425	Roberto César Barros Camilo	CD-4	Diretor de Administração	Direção-Geral

II – DETERMINAR, que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2022 16:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381856
 Código de Autenticação: 58f9b45d68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 336/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000386.2022-78, de 3 de março de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 332/2022-RE/IFRN, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 17 de abril de 2022, a servidora Ana Alice Lima dos Santos, Matrícula Siape nº 1945269, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 07/03/2022 16:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381860

Código de Autenticação: 416c221584





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 337/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000303.2021-18, de 27 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR os servidores DANIELLE FARIAS VITORINO BRAZIL , Matrícula Siape nº 2228489, e JOSÉ CASUZA REGO PESSOA, Matrícula Siape nº 1889718, da composição da Comissão responsável pela elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos deste Instituto Federal.

II - ATUALIZAR a composição da comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2132710	Fransuélío Medeiros Rocha de Araújo	<i>Campus</i> Currais Novos	Coordenador
1206054	Jaime Virgínio Câmara Neto	<i>Campus</i> Apodi	Membro
1761954	Salmon Carlos Vitorino	<i>Campus</i> Canguaretama	Membro
1674240	Gizelle Rodrigues dos Santos	<i>Campus</i> Parnamirim	Membro
2262456	Victor Rafael Rodrigues de Oliveira	<i>Campus</i> João Câmara	Membro

III – ESTABELEECER o prazo de 120 (cento e oitenta) dias, a contar de 8 de março de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

IV - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 202/2021-RE/IFRN, de 28 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2022 16:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382003

Código de Autenticação: 18690da4e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 338/2022 - RE/IFRN

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000524.2022-02, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS JUNIOR, Matrícula Siape nº 1882735, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara, durante o período de 8 de março de 2022 a 28 de julho de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa cursar o doutorado em Ciências Físicas Aplicadas, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real, em Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/03/2022 16:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381943

Código de Autenticação: f1be986fa4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 339/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001496.2022-01, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 768/2020-RE/IFRN, de 8 de maio de 2020, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1646302	Melquiades Pereira de Lima Júnior	CD.4	Diretor de Extensão	Direção-Geral

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 08:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382228

Código de Autenticação: 01b0dd7e96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 340/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001496.2022-01, de 3 de março de 2022, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 339/2022, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1813321	Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa	CD.4	Diretor de Extensão	Direção-Geral

II – DETERMINAR, que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 08:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382253

Código de Autenticação: aca469f23e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 341/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000301.2022-35, de 3 de março de 2022 e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Portaria nº 297/2022 - RE/IFRN, de 25 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 26 de fevereiro de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1665/2020-RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2020, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1543218	Isac Dantas Diniz	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 08/03/2022 08:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382261

Código de Autenticação: 7a3546d6f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 342/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000301.2022-35, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora CARLA PATRÍCIA SILVA DE FARIAS, Matrícula Siape nº 1902369, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 713/2019 - RE/IFRN, de 31 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 08:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382280
Código de Autenticação: f0161b7cf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 343/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000301.2022-35, de 3 de março de 2022, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 341/2022, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 09:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382287

Código de Autenticação: 35b46d039c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 344/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000301.2022-35, de 3 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 342/2022 - RE/IFRN, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora LEIDIANA ARCANJO DA SILVA, Matrícula Siape nº 3128882, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 09:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382299

Código de Autenticação: 11ef363547





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 345/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000552.2022-71, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão responsável pela elaboração de Projeto Pedagógico de Curso para a oferta do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio, conforme a seguir.

Matrícula SIAPE	Nome	Representação	Função
2055569	Francisco das Chagas Souza Junior	Docente	Membro

II - DISPENSAR os discentes abaixo relacionados da comissão mencionada no item I.

Matrícula	Nome	Representação	Função
20181104010030	José Eduardo Monteiro dos Santos	Discente	Membro
20181104010032	Eduarda Mirelly Neves de Lima	Discente	Membro
20181104010040	Ivonne Nicole de Araújo Pinheiro	Discente	Membro
20181104010017	Charles Eduardo Araújo de Farias	Discente	Membro

III - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela elaboração de Projeto Pedagógico de Curso para a oferta do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio, conforme a seguir.

Matrícula SIAPE	Nome	Representação	Função
1047828	Romerito Campos de Andrade	Docente/CCTI	Coordenador
1238084	Daniel Enos Cavalcanti Rodrigues de Macedo	Docente	Membro
1138756	Ari Barreto de Oliveira	Docente	Membro
1935921	Max Miller da Silveira	Docente	Membro
3273771	Pedro Iuri Soares de Souza	Docente	Membro
2777919	José Carlos Vieira de Souza	Docente	Membro
3227421	Huliane Medeiros da Silva	Docente	Membro
1836728	Maria das Dores da Rocha Medeiros	Bibliotecário/ETEP	Membro
1694426	Suely Soares da Nóbrega	Técnico em Assuntos Educaçãois/ETEP	Membro
2055569	Francisco das Chagas Souza Junior	Docente	Membro

IV - REVOGAR a Portaria nº 688/2021 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 09:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382240
Código de Autenticação: 2ff6e10862





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 346/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23426.000378.2022-21 , de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nova Cruz, durante o período de 30 abril a 27 de maio de 2022 , com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar defesa de dissertação de Mestrado, na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ESPECIALIDADE
2066764	Antônio Magnus Dantas Xavier	Ciências da Educação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 12:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382181
 Código de Autenticação: 6721761b2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 347/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23425.000327.2022-18 , de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, durante o período de 30 abril a 27 de maio de 2022 , com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar defesa de dissertação de Mestrado, na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ESPECIALIDADE
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Ciências da Educação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 12:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382192
 Código de Autenticação: b6573409d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 348/2022 - RE/IFRN

8 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000613.2022-69, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 555/2020-RE/IFRN, de 27 de março de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1115755	Galba Falcão Aragão	Assessor dos Cursos Técnicos de Informática	Direção Acadêmica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/03/2022 17:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382677
 Código de Autenticação: 54e71f2ade





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 349/2022 - RE/IFRN

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000325.2022-56, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, o segundo período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 7 e 23 de março de 2022, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2022 09:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382564
Código de Autenticação: 313346fd7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 350/2022 - RE/IFRN

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000863.2022-45, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Licenciatura em Geografia, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	Natal-Central	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Geografia	Titular
1467034	Francisco Ednardo Gonçalves	Natal-Central	Docente	Titular
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Natal-Central	Docente	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término da vigência desta portaria.

IV - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 807/2018-RE/IFRN, de 17 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2022 09:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382666

Código de Autenticação: ba96e1ff04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 351/2022 - RE/IFRN

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000093.2022-14, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola	Diretoria Acadêmica	500/2019 - RE/IFRN

II - ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/03/2022 09:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382383

Código de Autenticação: a97e109fa2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 352/2022 - RE/IFRN

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000864.2022-90, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Licenciatura em Química, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Avançado Parelhas	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1408700	Rafael Augusto Ventura	Currais Novos	Coordenação de curso	Titular
1937542	Caio Patrício de Souza Sena	Pau dos Ferros	Coordenação de curso	Titular
2065756	Carlos Antônio Barros e Silva Júnior	Ipanguaçu	Coordenação de curso	Titular
1778572	Alcivan Almeida Evangelista Neto	Apodi	Coordenação de curso	Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Apodi	Docente	Titular
2052491	Lívia Cristina dos Santos Silva	Currais Novos	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término da vigência desta portaria.

IV - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 712/2018-RE/IFRN, de 30 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2022 09:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382678

Código de Autenticação: da01aa4f36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 353/2022 - RE/IFRN

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003853.2021-81, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Processo Eletrônico, com vistas a disciplinar a política de gestão da informação, estabelecendo regras e procedimentos referentes ao registro, classificação, acesso, utilização, armazenamento, preservação e segurança das informações geradas ou custodiadas no âmbito deste Instituto Federal, conforme disposto na Lei nº 12.527/2011.

Matrícula SIAPE	Nome
1931743	Eriton de Barros Farias
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima
1831668	Zilmara Alexandra dos Santos Germano
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio
1885850	Ana Julinda de Oliveira Goes
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira
1752162	Izabel Jaguaiara Costa de Oliveira
1577742	Maria Ilza da Costa
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2022 15:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383043

Código de Autenticação: 85ce991c61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 354/2022 - RE/IFRN

9 de março de 2022

Institui, no âmbito deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR-IFRN), vinculada à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o disposto nos Decretos de nºs 9.573, de 22 de novembro de 2018; 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, e o 10.748, de 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO

ainda, a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e

CONSIDERANDO

por fim, o que consta no Processo nº 23421.000849.2022-41, de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR-IFRN), vinculada à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação.

Art. 2º A visão da ETIR-IFRN é promover a segurança da informação no IFRN, sendo a referência para o tratamento e resposta a incidentes de segurança em redes computacionais.

Art. 3º A missão da ETIR-IFRN é atuar na detecção, análise e resposta a incidentes de segurança na rede computacional do IFRN, atendendo à sua comunidade acadêmica e promovendo entre os seus usuários as melhores práticas relativas à segurança da informação.

Art.4º A abrangência das atividades pertinentes a ETIR-IFRN inclui:

I. As equipes de Tecnologia da Informação dos *campi* do IFRN;

II. A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IFRN e suas respectivas coordenações;

III. Os ativos de tecnologia da informação e serviços computacionais sob administração e tutela do IFRN, não fazendo parte do escopo equipamentos ou serviços de terceiros.

Art. 5º O contato com o ETIR-IFRN, para fins de envio e recebimento de notificações de incidentes de rede computacional, e outras comunicações institucionais, estarão disponíveis no site <https://etir.ifrn.edu.br>.

Art. 6º As atividades devem ser realizadas com o intercâmbio de informações e em cooperação com as seguintes organizações e entidades:

I. Centro de Tratamento a Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal - CTIR GOV e da

Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos;

II. Equipes de resposta a tratamento de incidentes da informação e comunicações dos demais órgãos da Administração Pública Federal;

III. Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança, CAIS/RNP;

IV. Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil, CERT.br;

V. Órgãos, entidades, empresas públicas ou privadas que tenham contratos, acordos ou convênios com o IFRN.

Art. 7º O ETIR-IFRN proverá os seguintes serviços ao seu público:

I. Tratamento e resposta a incidentes de segurança: Coordenar as ocorrências de incidentes de redes computacionais e acompanhar as ações de tratamento e resposta perante as Equipes de Tecnologia da Informação (TI) do IFRN e o CAIS/RNP;

II. Gerenciamento de vulnerabilidades: Identificar falhas de segurança em ativos, serviços e sistemas, analisando, em conjunto com as unidades, as vulnerabilidades e orientando sua mitigação antes da exploração por agentes maliciosos;

III. Monitoramento de segurança da rede: Monitorar fluxos de tráfego de rede para identificação de sinais de atividade maliciosa;

IV. Disseminação da cultura em segurança da informação: Educação e treinamento para técnicos administrativos, docentes, discentes, terceirizados e a comunidade em geral de melhores práticas sobre segurança da informação.

Art. 8º Os membros da ETIR-IFRN não atuarão em dedicação exclusiva às atividades da equipe, devendo desempenhar suas funções regulares no IFRN e, em conjunto, com as atividades relacionadas à gestão do processo de tratamento e resposta aos incidentes em redes computacionais.

§ 1º As atividades relacionadas à execução do tratamento dos incidentes de rede devem ser de responsabilidade das respectivas unidades administrativas do IFRN, através de suas equipes de TI locais, com responsáveis previamente designados pelos Dirigentes das referidas Unidades.

Art. 9º A ETIR-IFRN deverá ser composta por profissionais com conhecimento e experiência técnica compatíveis com a importância e missão da equipe e de seus respectivos cargos, designados por meio de Portaria do Reitor do IFRN.

§ 1º O Coordenador da ETIR-IFRN será designado pelo Reitor, devendo ser um servidor público efetivo do IFRN, indicado pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.

Art. 10 São responsabilidades do Coordenador:

I. Responder pela coordenação da equipe, gerenciar as atividades de seus membros, bem como coordenar metodologias e procedimentos internos;

II. Representar o ETIR-IFRN, ou indicar um representante entre seus membros, em reuniões e foros internos com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, Comitê de Governança Digital, Comitê de Segurança da Informação ou outras instâncias internas do IFRN;

III. Representar o IFRN em reuniões com o Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal - CTIR Gov.

IV. Representar o IFRN junto às autoridades policiais e judiciais competentes na ocorrência de incidentes de redes computacionais que tipifiquem crime;

V. Apresentar relatórios executivos sobre os incidentes de rede computacionais e atividades do ETIR-IFRN.

Art. 11 Os membros do ETIR-IFRN devem ser servidores efetivos do quadro funcional do IFRN.

Art. 12 São responsabilidades de cada um dos membros da ETIR-IFRN:

I. Responder às notificações de incidentes de rede computacional encaminhadas ao IFRN;

II. Notificar outras equipes de resposta à incidentes de segurança quando identificado um ataque cibernético direcionado ao IFRN;

III. Validar a resolução dos incidentes de rede e a recuperação do ambiente computacional após o incidente, analisando a causa raiz dos incidentes e vulnerabilidades e recomendar ações para evitar reincidências;

IV. Manter a base de dados de informações de incidentes e vulnerabilidades sempre consistente e atualizada;

V. Preservar evidências e artefatos maliciosos quando necessário;

VI. Propor sugestões e melhorias de processos de tratamento de incidentes de redes computacionais;

VII. Reportar todas as atividades do ETIR-IFRN para o Coordenador;

VIII. Auxiliar o Coordenador, quando requisitado ou necessário, em tomadas de decisão;

IX. Gerar relatórios técnicos sobre os incidentes e vulnerabilidades computacionais e atividades da ETIR-IFRN.

Art. 13 A ETIR-IFRN terá autonomia para intervir no ambiente computacional das respectivas unidades do IFRN na ocorrência de um incidente de segurança, dando a devida ciência aos responsáveis pelas respectivas unidades.

Art. 14 A ETIR-IFRN pode recomendar procedimentos a serem executados ou medidas de recuperação durante um incidente.

Art. 15 A ETIR-IFRN deve manter uma base de dados atualizada de erros conhecidos, políticas e procedimentos técnicos e normativos para uso pelas equipes de TI locais no processo de execução do tratamento dos incidentes de rede computacional, podendo se valer de boas práticas em segurança da informação, desde que não conflitem com dispositivos legais em vigor.

Art. 16. Os casos omissos devem ser resolvidos pelo Coordenador do ETIR-IFRN, em conjunto com Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, em observância à Política de Segurança da Informação e Comunicação do IFRN, e demais legislações em vigor.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2022 15:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382537

Código de Autenticação: 49810c87af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 355/2022 - RE/IFRN

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000532.2022-09 , de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 7 de março de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1530865	Rosália Lucena de Medeiros	<i>Campus Caicó</i>	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 7 de março de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2022 15:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382962

Código de Autenticação: 277de21255





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 356/2022 - RE/IFRN

9 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000865.2022-34, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 11 de março de 2022, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de setembro de 2020 a 10 de março de 2022, à servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/03/2022 15:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383030
Código de Autenticação: 321264793c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 357/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000875.2022-70, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Geologia e em Mineração, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome	Campus	Representação	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	JC	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104318	Josiana Liberato Freire Guimarães	CNAT	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1329662	Jairo Rodrigues de Souza	CNAT	Coordenação do Curso Técnico em Geologia	Titular
2977514	Flanelson Maciel Monteiro	CNAT	Coordenação do Curso Técnico em Mineração	Titular
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	PAAS	Coordenação do Curso Técnico em Mineração	Titular
1518713	Anna Paula Lima Costa	CNAT	Docente	Titular
2734101	Micael Batista Damasceno	CNAT	Docente	Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	CNAT	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR o prazo de 2 (dois) ano para conclusão dos trabalho.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1871/2018 - RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 10:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383223

Código de Autenticação: 7706cdfd6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 358/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000877.2022-69, de 8 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE), do Curso Superior de Tecnologia em Logística e do Curso Técnico em Logística, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome	Campus	Representação	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant'Anna	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil		Coordenação do Curso Técnico em Logística	Titular
1595671	Victor Marques de Araújo Silva		Coordenação do Curso Superior de tecnologia em Logística	Titular
1969623	Luciana Guedes Santos		Docente	Titular
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção		Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR o prazo de 2 (dois) ano para conclusão dos trabalho.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1620/2018 - RE/IFRN, de 18 de outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 10:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383089

Código de Autenticação: 26304df75a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 359/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000874.2022-25, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Licenciatura em Informática, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Ipanguaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1553893	Francisco das Chagas da Silva Júnior	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho	Ipanguaçu	Coordenação de curso	Titular
1730149	Keila Cruz Moreira	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término da vigência desta portaria.

IV - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 710/2018-RE/IFRN, de 30 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 10:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383086

Código de Autenticação: 902ddc2720





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 360/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000889.2022-93, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 1º de abril de 2022, o servidor TARSO LATORRACA CASADEI, Matrícula SIAPE nº 1878646, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1437/2021 - RE/IFRN, de 3 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 10:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383414
Código de Autenticação: 1973fbd4c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 361/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000605.2022-69, de 15 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	212977	No-break de 600VA.	28,00
2	212978	No-break de 600VA.	17,50
3	212999	No-break de 600VA	17,50
4	213001	No-break de 600VA	17,50
5	213004	No-break de 600VA	17,50
6	213005	No-break de 600VA	17,50
7	213022	No-break de 600VA	17,50
8	213032	No-break de 600VA	17,50
9	160741	Estabilizador Tensão, 240V. Marca: APC	17,55
10	160729	Estabilizador Tensão, 240V. Marca: APC	17,55
11	160731	Estabilizador Tensão, 240V. Marca: APC	17,55
12	84099	Estabilizador Tensão, 600V. Marca SMS.	7,89
13	102617	Estabilizador Tensão, 500VA.	6,94
14	221435	Microcomputador do tipo Notebook	459,00
15	313121	Microcomputador do tipo Notebook	285,00
16	99872	Impressora multifuncional colorida. marca: HP	44,74
17	192354	Scanner	530,40
Total			1.538,00

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 10:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383431

Código de Autenticação: a4b78bdbe1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 362/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000889.2022-93 , de 9 de março de 2022 , e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 323/2022, de 4 de março de 2022 ,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, com efeitos a partir de 1º abril de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1878646	Tarso Latorraca Casadei	CD.4	Coordenador de Infraestrutura e Redes	DIGTI

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 11:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383407

Código de Autenticação: 965d67eaf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 363/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000889.2022-93, de 9 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 360/2022 - RE/IFRN, de 10 de março de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 1º de abril de 2022, o servidor JOÃO RODRIGO SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1877397, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 11:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383418

Código de Autenticação: 0c90a7f712





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 364/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000825.2022-92, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Nº	Patrimônio	Descrição	Valor Contábil (R\$)
1	86236	Impressora laser HP Deskjet, modelo 9300C.	50,40
2	102821	Impressora laser monocromática. Marca Xérox.	58,76
3	107334	Impressora laser monocromática. Modelo 4510N PHASER. Marca Xérox.	154,28
4	120664	Scanner grande porte. Tipo CCD. Marca Hewlett Packard.	289,52
5	120666	Scanner grande porte. Tipo CCD. Marca Hewlett Packard.	289,52
6	121118	Impressora multifuncional laser com rede (24 ppm, 8.000 pag/mês, 64 MB). Marca HP.	180,30
7	121119	Impressora multifuncional laser com rede (24 ppm, 8.000 pag/mês, 64 MB). Marca HP.	180,30
8	125596	Copiadora digital capacidade 40.000 cópias/mês. Demais especificações vide edital, marca: Xerox.	1.450,00
9	128829	Impressora tipo 10, laser, automática, monocromática. Marca Xerox.	220,00

10	128830	Impressora tipo 10, laser, automática, monocromática. Marca Xerox.	220,00
11	129081	Impressora laser tipo 3, multifuncional. Marca Xerox.	100,00
12	129082	Impressora laser colorida, multifuncional. Marca Xerox.	212,00
13	129430	Impressora laser colorida, multifuncional. Marca Xerox.	212,00
14	149102	Impressora laser colorida, multifuncional. Marca Xerox.	212,00
15	179003	Impressora Multifuncional Laser, com velocidade de cópia 24PPM. Marca HP.	79,31
16	202146	Impressora laser tipo 3, multifuncional. Marca Xerox.	152,50
17	202148	Impressora laser tipo 3, multifuncional. Marca Xerox.	152,50
18	202149	Impressora laser tipo 3, multifuncional. Marca Xerox.	152,50
19	236863	Scanner colorido, porte médio.	1.876,25
Total			6.242,14

II – A BAIXA dos materiais mencionados importam na quantia de R\$ 6.242,14 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 13:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383434

Código de Autenticação: 9bc145d63b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 365/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000369.2022-11, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1424/2020 - RE/IFRN, de 30 de setembro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1817097	Giovana Gomes Albino	Coordenador Adjunto do Curso Especialização em Educação de Jovens e Adultos no Contexto da Diversidade	Direção Acadêmica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 13:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383522

Código de Autenticação: 5c6dbff44d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 366/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000607.2022-58, de 15 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventários encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Patrimônio	Descrição	Valor Contábil (R\$)
1	219183	Projeter interativo	908,85

II – A BAIXA do material mencionado importa na quantia de R\$ 908,85 (novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 13:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383440
 Código de Autenticação: b81453782a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 367/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000830.2022-03, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Nº	Patrimônio	Descrição	Valor Contábil (R\$)
1	113824	Monitor LCD 17", tela plana.	29,41
2	159177	Monitor policromático HP.	35,41
3	280535	Computador, processador INTEL i5-3570 possui 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads; Frequência real de clock interno de, 3,4 GHz (Gigahertz).	298,87
4	280537	Computador, processador INTEL i5-3570 possui 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads; Frequência real de clock interno de, 3,4 GHz (Gigahertz).	298,87
5	313174	Monitor LED 23". Marca Hewlett Packard.	268,14
6	313222	Monitor LED 23". Marca Hewlett Packard.	268,14
7	322591	Monitor LED 23". Marca Hewlett Packard.	300,04
8	322607	Monitor LED 23". Marca Hewlett Packard.	300,04
Total			1.798,92

II – A BAIXA dos materiais mencionados importam na quantia de R\$ 1.798,92 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 14:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383437

Código de Autenticação: fecbdd4a56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 368/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000369.2022-11, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeito a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Curso Especialização em Educação de Jovens e Adultos no Contexto da Diversidade	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- Coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- Realizar, em conjunto com a Diretoria Acadêmica, o fechamento e abertura de novas turmas do curso ao final de cada período letivo;
- Colaborar com a Diretoria Acadêmica na elaboração dos horários de aulas das turmas do curso;
- Zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática institucionais;
- Acompanhar, em conjunto a ETEP, o desempenho pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso;
- Realizar reuniões de grupo sistemáticas junto aos docentes do curso;
- Coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso no âmbito da Diretoria Acadêmica;
- Supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- Colaborar na elaboração e na divulgação de informações oficiais e de eventos relativos ao curso em parceria com a Comunicação Social;
- Articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e esportivos promovidos pelo curso;
- Orientar e acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe das turmas vinculadas ao curso;
- Efetuar levantamento, organizar e propor demanda de vagas para o curso;
- Representar oficialmente o curso em solenidades oficiais e/ou eventos;
- Coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento do curso;
- Assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do curso;
- Articular a participação dos estudantes e docentes vinculados ao curso em processos de avaliação do curso;
- Alimentar e manter atualizados os dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao curso;
- Potencializar a criação e o desenvolvimento de núcleos produtivos, de pesquisa e extensão no âmbito do curso;

- Planejar e acompanhar o desenvolvimento da prática profissional dos estudantes vinculados ao curso;
- Coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do curso e
- Desempenhar outras atividades afins.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1424/2020 - RE/IFRN, de 30 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 14:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383534

Código de Autenticação: 29165f6c2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 369/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000369.2022-11, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1817097	Giovana Gomes Albino	Coordenador do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos no Contexto da Diversidade	Diretoria Acadêmica	368/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 10/03/2022 14:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383555
 Código de Autenticação: 9f0c0feffe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 370/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001132.2021-10, de 25 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor DIEGO SILVEIRA COSTA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1882723, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 29 de abril a 17 de junho de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio pós-doutoral no Centro de Informática e Sistemas da Informação, da Universidade de Coimbra, tendo em vista o convênio entre este Instituto Federal e a referida Universidade, na cidade de Coimbra - Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 14:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383287

Código de Autenticação: 64f554c898





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 371/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.000798.2022-58, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 631/2017-Reitoria/IFRN, de 23 de fevereiro de 2017, que retificou as progressões concedidas à servidora VERA LÚCIA SILVA, Matrícula Siape nº 1432712, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de forma que:

Onde se lê:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº004/2011 - DG/JC, de 5 de janeiro de 2011	“Data de Vigência 06/12/2010”	“Data de Vigência 05/01/2011”
Portaria nº 1995/2012 – Reitoria/IFRN, de 29 de junho de 2012	"[...] com efeitos a partir de 6 de junho de 2012[...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2010 [...]"
Portaria nº 299/2013 - DG/JC, de 10 de dezembro de 2013	"[...] com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2013 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]"
Portaria nº 237/2016 - DG/CANG, de 15 de setembro de 2016	"[...] com efeitos a partir desta data [...]"	"[...] com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016 [...]"

Leia-se:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 1995/2012 – Reitoria/IFRN, de 29 de junho de 2012	"[...] com efeitos a partir de 6 de junho de 2012[...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2010 [...]"
Portaria nº 299/2013 - DG/JC, de 10 de dezembro de 2013	"[...] com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2013 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]"
Portaria nº 237/2016 - DG/CANG, de 15 de setembro de 2016	"[...] com efeitos a partir desta data [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016 [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 17:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383757

Código de Autenticação: e2b510e64c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 372/2022 - RE/IFRN

10 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001414.2022-10, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Arquivo Geral	Diretoria de Administração

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Coordenar a gestão documental no âmbito do Arquivo Geral;
- Orientar e supervisionar a gestão de documentos no âmbito dos arquivos setoriais;
- Estabelecer e aplicar Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;
- Prestar suporte à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD;
- Manter a custódia, a conservação e a difusão do acervo documental, garantindo o acesso e a preservação da memória da Instituição como referência, informação, prova ou fonte de pesquisa;
- Atender ao público interno e externo e auxiliar nas pesquisas documentais e
- Elaborar diagnósticos, pareceres e outros trabalhos técnicos relativos à gestão documental.

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, a Portaria nº 1663/2016-Reitoria/IFRN, de 21 de setembro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/03/2022 17:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382119

Código de Autenticação: 98ce2791fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 373/2022 - RE/IFRN

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000630.2022-42, de 17 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	100212	Impressora laser monocromatica: mínima de 22PPM, utilizando modo rascunho, tempo mínimo da saída da primeira folha de 8,5 s, resolução de impressão mínima de 1200x1200, modelo phaser 3125N - 100S12470, número série: CAV610298, Marca: Xerox.	50,64
2	108352	Televisor LCD, 40 polegadas de diagonal visual na cor preta, display de alta definição com, no mínimo, 2 (dois) milhões de pixels. Marca: Samsung	355,20
3	114116	Scanner de mesa com digitalização de páginas frente e verso com ADF, dispensando supervisão, digitalização de no mínimo 8 ppm (4 imagens por minuto). Marca: HP SJ 5590	80,52
4	119938	Guilhotina de papel, altura 260mm, dimensões da mesa: 530 x 440mm, peso aproximado: 14.5Kg, capacidade de corte 300 folhas (75G/m2), base em aço com pintura eletrostática, lâmina de corte em aço temperado 9mm. Marca: Menno.	248,41
5	121117	Impressora multifuncional laser com rede (24 ppm, 8.000 pag/mês, 64 MB), tecnologia de impressão laser em preto e branco. MARCA: HP	180,30
6	126548	TV LG 42" LCD 42LF20FR Full HD	254,14
7	148661	Notebook com estrutura em monobloco de alumínio sólido, processador Intel CORE DUO de 2.53GHz com 3Mb de CACHE L2 compartilhado no chip em par, com velocidade do processador, bus fronta de 1066MHz, SDRAM DDR3 de 4Gb. Marca: Apple	482,00
8	192358	Scanner	469,20
9	353655	TV LED 60" FullHD - tamanho da tela (polegadas): 60" - potencia de áudio: 20W RMS - conexões HDMI: 4 - conexões USB: 3. Marca: Samsung	3.375,63
		Mesa em L com painéis frontais para estação de	

10	176192	trabalho. Medidas L 1600 mm X L 1400 mm X P 550 mm X A 750 mm	46,68
Total			5.542,72

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 5.542,72 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/03/2022 08:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383690

Código de Autenticação: fa562891ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 374/2022 - RE/IFRN

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000674.2022-72, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
126022	Microcomputador notebook. Marca Hewlett Packard	234,90

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/03/2022 08:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383816
 Código de Autenticação: 768e04411b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 375/2022 - RE/IFRN

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000701.2022-15, de 23 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
398069	Aparelho celular Samsung Galaxy S8.	1.976,40

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 1.976,40 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/03/2022 08:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383829
 Código de Autenticação: 81dfc625b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 376/2022 - RE/IFRN

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.001644.2022-89, de 10 de março de 2022 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1337/2021-RE/IFRN, de 5 de outubro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1813321	Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa	Assessor de Apoio à Projetos Institucionais	Gabinete	1337/2021-RE/IFRN

II - EXTINGUIR, a contar desta data, a Função de Apoio à Gestão acima mencionada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/03/2022 08:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383694

Código de Autenticação: f05a756d85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 377/2022 - RE/IFRN

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001414.2022-10, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1103967	Arlene Lucena de Medeiros	Coordenador do Arquivo Geral	Diretoria de Administração	372/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/03/2022 08:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383682
 Código de Autenticação: bde97bcaba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 378/2022 - RE/IFRN

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001623.2022-63, de 9 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 10 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação dos Serviços de Asseio, Limpeza e Conservação das instalações físicas e mobiliárias para os *Campi* do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1748038	Aline Kelly de Menezes	<i>Campus Apodi</i>	Integrante Administrativo
1960996	Rozendilson Lucena Oliveira		Integrante Requisitante
1836860	Ary Torres de Araújo Neto	<i>Campus Caicó</i>	Integrante Requisitante e Técnico
2138986	Elânia Hortins Dantas		Integrante Administrativo
1876604	Fabiana Melo de Araújo	<i>Campus Canguaretama</i>	Integrante Requisitante
1513974	Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva		Integrante Administrativo
1306385	Bruno Ítalo Franco de Oliveira		Integrante requisitante
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	<i>Campus Ceará-mirim</i>	Integrante Técnico
1897586	José Jeckson Félix Xavier	<i>Campus Currais Novos</i>	Integrante Requisitante e Administrativo
1730091	Marcelo Morais de Miranda		Integrante técnico
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>	Integrante Requisitante e Administrativo
1530568	Cleiton da Silva Medeiros		Integrante Requisitante e Administrativo
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	<i>Campus Avançado Lajes</i>	Integrante Requisitante
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Integrante Administrativo
3138284	Elton da Silva Freitas		Integrante Administrativo
1100138	Edilson dos Santos Araújo	<i>Campus Mossoró</i>	Integrante Requisitante e Técnico
1888111	José Wilson Firmino Júnior		Integrante Administrativo
1353338	Jean Declyer Duarte da Silva		Integrante Administrativo
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	<i>Campus Natal-Central</i>	Integrante Técnico

1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	(UASG polo da licitação)	Integrante Administrativo
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior		Integrante Administrativo
1738645	Cléia Souza Macedo		Integrante Requisitante
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	Integrante Técnico
1825271	Guilherme Porfirio Penha		Integrante Administrativo
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior		Integrante Requisitante
2333425	Roberto César Barros Camilo	<i>Campus Nova Cruz</i>	Integrante Técnico
1945269	Ana Alice Lima dos Santos		Integrante Administrativo
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	Integrante Requisitante
2257705	Fabrcio Azevedo do Nascimento		Integrante Administrativo
2042783	Sandro Alves Pereira		Integrante Técnico
1732307	Ana Cláudia Nobrega de Medeiros	<i>Campus Parnamirim</i>	Integrante Requisitante e Administrativo
3051474	Immer Martins Júnior		Integrante Requisitante
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para as equipes acima mencionadas, as seguintes atribuições: Realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, esta realizada a partir de critérios objetivos e técnicos, de modo a garantir a economicidade, a qualidade e o sucesso em todo o processo de aquisição, evitando desperdícios de recursos e desvio de metas, a fim de otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR, a contar de 10 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 717/2021-RE/IFRN, de 7 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2022 11:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383708

Código de Autenticação: dc811ddab5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 379/2022 - RE/IFRN

11 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002557.2021-62, de 3 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 061/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com o CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR/CESAA, CNPJ: 34.034.872/0001-92, cujo objeto é a contratação do curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, a nível de doutorado em Direito, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	Fiscal Titular
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Fiscal Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2022 11:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383730
 Código de Autenticação: e235e1e6d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 380/2022 - RE/IFRN

11 de março de 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que trata sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam declarados exauridos os atos constantes do Anexo II.

Art. 3º Os atos de que tratam os arts. 1º e 2º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis na base de dados do IFRN para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 4º Tonar sem efeito a Minuta 1/20220RE/IFRN, de 11 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	PROAD	Memorando Circular	13	2018	Orientações para registros contábeis dos Imóveis de Uso Especial.
2	PROAD	Memorando Circular	12	2018	Orientações para Adesões a Atas de Registro de Preços Intercampi.
3	PROAD	Memorando Circular	11	2018	Orientações para as aquisições e contratações.
4	PROAD	Memorando Circular	9	2018	Procedimentos para Termos Aditivos de prorrogação contratual de Serviço Continuado.
5	PROAD	Memorando Circular	8	2018	Instrução Processual para Prorrogação de Obra ou Serviço de Engenharia.
6	PROAD	Nota Técnica	2	2019	Dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos e requisitos necessários à elaboração e formalização de Contratos Administrativos.
7	PROAD	Nota Técnica	3	2019	Dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos e requisitos necessários à elaboração de Termos Aditivos de acréscimo e supressões.
8	PROAD	Nota Técnica	4	2019	Dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos e requisitos necessários para emissão de Apostilamentos Contratuais.
9	PROAD	Nota Técnica	5	2019	Dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos e requisitos necessários para prorrogação de contratos
10	PROAD	Memorando Circular	28	2019	Orientações acerca da inserção da Intenção de Registro de Preços – IRP no sistema do ComprasNet e operacionalização dos pregões.
11	PROAD	Memorando Circular	24	2019	Orientações acerca da formalização de Termos de Referência para contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.
12	PROAD	Memorando Circular	17	2019	Orientações para ajuste do PAC ao Orçamento 2020.
13	PROAD	Memorando Circular	15	2019	Providências a respeito do Relatório de Avaliação CGU - Gestão de Contratos.
14	PROAD	Memorando Circular	10	2019	Cronograma e procedimentos a serem adotados para consolidação do PAC/PGC.
15	PROAD	Memorando Circular	7	2019	Orientações sobre as aquisições e contratações no âmbito do IFRN.
16	PROAD	Memorando Circular	6	2019	Formalização dos instrumentos contratuais para os serviços de transcrição de braile, leitor, cuidador em necessidade especial e psicopedagogia.

17	PROAD	Memorando Circular	3	2019	Orientações para uso da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação.
18	PROAD	Memorando Circular	1	2019	Orientações para contratação direta com base nos Incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/1993.
19	PROAD	Nota Técnica	3	2020	Estabelece normas e procedimentos no âmbito da Reitoria, no tocante ao acesso, conduta e permanência de pessoas e veículos.
20	PROAD	Ofício Circular	49	2020	Ajustes na instrução processual referente à elaboração de contratos administrativos.
21	PROAD	Ofício Circular	47	2020	Possibilidades de alterações contratuais durante o período de pandemia e atividades remotas.
22	PROAD	Ofício Circular	44	2020	Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação.
23	PROAD	Ofício Circular	39	2020	Informa a desnecessidade de Chancela da PROAD nos Termos de Cooperação Técnica.
24	PROAD	Ofício Circular	38	2020	Informa a desnecessidade de consulta jurídica nos casos de adesão à Ata de Registro de Preços.
25	PROAD	Ofício Circular	37	2020	Efeitos jurídicos da suspensão de um contrato de serviço continuado no curso de um dos períodos de vigência possíveis.
26	PROAD	Ofício Circular	34	2020	Não vinculação da Administração pública às disposições específicas tratadas em acordos, dissídios ou convenções coletivas.
27	PROAD	Ofício Circular	32	2020	Instrução Normativa 40/2020 - Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Sistema ETR Digital.
28	PROAD	Ofício Circular	29	2020	Contratos de prestação de serviços técnicos especializados nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica.
29	PROAD	Ofício Circular	28	2020	Dispõe sobre a autorização de uso de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes nas dependências da ICT pública, a ser observado por toda Administração Federal.
30	PROAD	Ofício Circular	23	2020	Informe sobre inscrição em Dívida Ativa.
31	PROAD	Ofício Circular	6	2020	Orientações quanto ao recebimento de material.
32	PROAD	Ofício Circular	5	2020	Extinção da contribuição social de 10% sobre o FGTS e seu impacto nos contratos administrativos.
33	PROAD	Ofício Circular	4	2020	Orientações sobre a Aplicação do Índice de Aviso Prévio Trabalhado nos Contratos.

34	PROAD	Ofício Circular	18	2021	Realização da Tomada de Contas do Patrimônio durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia de Covid-19.
35	PROAD	Ofício Circular	17	2021	Realização da Tomada de Contas de Almoarifado e do Patrimônio durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia de Covid-19.
36	PROAD	Ofício Circular	16	2021	Orientação acerca da padronização de minutas de contratos.
37	PROAD	Ofício Circular	3	2021	Ajustes quanto a suspensão dos contratos administrativos COVID19.
38	PROAD	Ofício Circular	4	2021	Ajustes nos procedimentos de Medições e Pagamentos no Módulo Contratos do SUAP.
39	PROAD	Ofício Circular	5	2021	Orientações nas concessões de reajuste contratuais indexados ao IGP-M.
40	PROAD	Ofício Circular	6	2021	Orientações sobre a emissão de portarias de Fiscais e Gestores de Contratos.
41	PROAD	Ofício Circular	7	2021	Orientações sobre Sub-Rogação de Contratos Administrativos.
42	PRODES	Nota Técnica	1	2018	Dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, referentes à prestação de contas pelas Unidades Orçamentárias executoras de recursos descentralizados pelo IFRN, na forma de Termo de Execução Descentralizada.
43	PRODES	Nota informativa	1	2019	Informa os dados necessários para instrução processual, no âmbito da Reitoria do IFRN, de pagamento de diárias.
44	GABINETE	Portaria	278	2010	Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração – CD.2 e ao Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças – CD.4.
45	GABINETE	Portaria	67	2011	Normatizar o uso das siglas de identificação dos órgãos integrantes da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal, conforme anexo.
46	GABINETE	Portaria	202	2011	Integrar à Organização Gerencial do Instituto Federal - Funções do Campus de Educação à Distância (com designação).
47	GABINETE	Portaria	219	2011	Integrar à Organização Gerencial do Instituto Federal - Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática - Diretoria Acadêmica do Campus Ipanguaçu (com designação).
48	GABINETE	Portaria	236	2011	Integrar à Organização Gerencial do Instituto Federal - Coordenador do Curso de Administração - Diretoria Acadêmica do Campus Nova Cruz (com designação).
49	GABINETE	Portaria	237	2011	Integrar à Organização Gerencial do Instituto Federal - Coordenador do Curso de Informática - Diretoria Acadêmica do Campus Nova Cruz (com designação).
50	GABINETE	Portaria	239	2011	Designar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e o Colegiado dos Cursos Superiores participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) deste Instituto Federal para serem responsáveis pelo acompanhamento do projeto no IFRN.

51	GABINETE	Portaria	369	2011	Integrar funções de Apoio do Campus Ipanguaçu (com designação).
52	GABINETE	Portaria	507	2011	Integrar função de Apoio do Campus Mossoró (com designação).
53	GABINETE	Portaria	572	2011	Integrar função de Apoio do Campus Natal-Central (com designação).
54	GABINETE	Portaria	610	2011	Integrar funções de Apoio do Campus Natal-Central (com designação).
55	GABINETE	Portaria	672	2011	Integrar função de Apoio do Campus Natal-Zona Norte (com designação).
56	GABINETE	Portaria	884	2011	Alterar a composição do Núcleo de Desenvolvimento, Implantação e Suporte do Sistema de Informações da Gestão Acadêmica – SIGA.
57	GABINETE	Portaria	1443a	2011	Criar, no âmbito do IFRN, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Espanhol.
58	GABINETE	Portaria	1942	2011	Integrar função de Apoio do Campus São Gonçalo do Amarante (com designação).
59	GABINETE	Portaria	2251	2011	Instituir, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.
60	GABINETE	Portaria	260	2012	Descentralização de crédito.
61	GABINETE	Portaria	261	2012	Descentralização de crédito.
62	GABINETE	Portaria	2520	2012	Descentralização de crédito.
63	GABINETE	Portaria	2750	2012	Descentralização de crédito.
64	GABINETE	Portaria	2822	2012	Descentralização de crédito.
65	GABINETE	Portaria	31	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Estágios e Egressos do Campus Parnamirim.
66	GABINETE	Portaria	616	2014	integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do Campus Educação a Distância.
67	GABINETE	Portaria	704	2014	integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Revisão do Campus Educação a Distância.
68	GABINETE	Portaria	705	2014	integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais do Campus Educação a Distância.
69	GABINETE	Portaria	717	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Estágio e Egressos do Campus Educação a Distância
70	GABINETE	Portaria	788	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio na Modalidade a Distância do Campus Educação a Distância.
71	GABINETE	Portaria	808	2014	Delegação de competência aos Diretores-Gerais dos Campi Canguaretama, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi.
72	GABINETE	Portaria	971	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso Técnico Integrado EJA de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Ipanguaçu.
73	GABINETE	Portaria	1081	2014	integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Estágio do

					Campus Nova Cruz.
74	GABINETE	Portaria	1283	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso de Graduação Tecnológica em Logística do Campus São Gonçalo do Amarante.
75	GABINETE	Portaria	1284	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Grupo de Ciências da Natureza e Matemática do Campus São Gonçalo do Amarante.
76	GABINETE	Portaria	1430	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Assessor de Gestão de Pessoas do Campus Educação a Distância.
77	GABINETE	Portaria	1431	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Ensino a Distância do Campus Natal-Zona Norte.
78	GABINETE	Portaria	1432	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso Técnico de Informática e Assessor de Projetos do Campus Ceará-Mirim.
79	GABINETE	Portaria	1484	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso Técnico de Informática e Assessor de Projetos do Campus Ceará-Mirim.
80	GABINETE	Portaria	1527	2014	Atualização do horário dos servidores lotados na Reitoria do IFRN.
81	GABINETE	Portaria	1566	2014	Dispõe a ordenação do quantitativo de funções da Estrutura Organizacional de Referência do IFRN, aprovada pela Deliberação nº 3/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, e pela Resolução nº 8/2014-CONSUP, de 23 de maio de 2014.
82	GABINETE	Portaria	1622	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Assessor de Pesquisa e Inovação e Assessor de Extensão do Campus Educação a Distância.
83	GABINETE	Portaria	2225	2014	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador de Registros Acadêmicos do Campus Nova Cruz.
84	GABINETE	Portaria	863	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Assessor de Administração do Campus Educação a Distância.
85	GABINETE	Portaria	1348	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Revisor Linguístico do Campus Avançado Lajes.
86	GABINETE	Portaria	1372	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA do Campus Educação a Distância.
87	GABINETE	Portaria	1792	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Subsequente do Campus São Gonçalo do Amarante.
88	GABINETE	Portaria	1821	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Coordenador-Geral do Centro de Competências em Software Livre do Campus Natal-Central.
89	GABINETE	Portaria	2138	2017	Delegar Competência ao Pró-Reitor de Administração e Coordenador de Gestão Financeira para Assinarem Notas de Empenho e Anulação de Empenho.
90	GABINETE	Portaria	2498	2017	Integrar Função de Apoio a Gestão de Assessor de Projetos de Extensão do Campus Ceará-Mirim.
91	GABINETE	Portaria	357	2019	Altera a estrutura administrativa do Campus Currais Novos.
92	GABINETE	Portaria	1315	2019	Delegação de competência para os Diretores dos Campi Avançados Lajes, Parelhas e Natal-Zona Leste.
93	GABINETE	Portaria	386	2020	Integrar função de Apoio do Campus Apodi (com designação).
94	GABINETE	Portaria	569	2020	Aprovar o Plano de Trabalho Gabinete/Secretaria - Reitoria.
95	GABINETE	Portaria	812	2020	Integrar e Designar Função de Apoio - Rosa Maria da Silva Medeiros - PAAS.
96	GABINETE	Portaria	1121	2020	Integrar e designar função de apoio - Josenildo Silva.
97	GABINETE	Portaria	1674	2020	Integrar e Designar Função de Apoio à Gestão- Carlos Guedes Alcoforado- CNAT.
98	GABINETE	Portaria	1760	2020	Integrar e Designar Função de Apoio à Gestão- Alessandro Nascimento dos Santos- LAJ.
99	DIGPE	Nota Informativa	1	2012	Informa os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a emissão de crachás e carteiras funcionais aos servidores.

100	DIGPE	Nota Informativa	2	2012	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
101	DIGPE	Nota Informativa	4	2012	Estabelece, no âmbito do IFRN, os procedimentos a serem adotados para a entrega de atestado médico ou odontológico.
102	DIGPE	Nota Informativa	4	2013	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
103	DIGPE	Nota Informativa	5	2013	Divulga os procedimentos a serem adotados, no âmbito do IFRN, para a regularização de dados financeiros e cadastrais de servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil.
104	DIGPE	Nota Informativa	7	2013	Divulga os procedimentos a serem adotados, no âmbito do IFRN, quanto à apresentação da Declaração de Imposto de Renda.
105	DIGPE	Nota Informativa	8	2013	Informa os valores de inscrição para constar nos editais de concurso público para servidores efetivos e nos processos seletivos para professor substituto e temporário.
106	DIGPE	Nota Informativa	1	2014	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
107	DIGPE	Nota Informativa	2	2014	Informa os valores de inscrição para constar nos editais de concurso público para servidores efetivos e nos processos seletivos para professor substituto e temporário.
108	DIGPE	Nota Informativa	3	2014	Informa novos procedimentos referentes a concessão de férias aos servidores em usufruto de licenças ou afastamentos.
109	DIGPE	Nota Informativa	1	2015	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
110	DIGPE	Nota Informativa	2	2016	Dispõe sobre informações quanto aos procedimentos de revisão de progressão funcional docente.
111	DIGPE	Nota Informativa	7	2016	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
112	DIGPE	Nota Informativa	8	2016	Informa os valores de inscrição para constar nos editais de concurso público para servidores efetivos e nos processos seletivos para professor substituto.
113	DIGPE	Nota Informativa	1	2017	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
114	DIGPE	Nota Informativa	3	2017	Divulga os procedimentos a serem adotados, no âmbito do IFRN, quanto à apresentação da Declaração de Imposto de Renda.
115	DIGPE	Nota Informativa	7	2017	Estabelece, no âmbito do IFRN, os procedimentos a serem adotados para a entrega de atestado médico ou odontológico.
116	DIGPE	Nota Informativa	6	2017	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
117	DIGPE	Nota Informativa	9	2017	Informa Procedimentos para apresentação de justificativa de ausência do servidor para comparecimentos em serviço de saúde.
118	DIGPE	Nota Informativa	10	2017	Informa Procedimentos para apresentação de títulos/diplomas tanto para ingresso na carreira como para concessão de benefícios que decorram do nível de escolaridade.
119	DIGPE	Nota Informativa	14	2017	Informa procedimentos sobre ajuda de custo.
120	DIGPE	Nota Informativa	3	2018	Divulga os procedimentos a serem adotados, no âmbito do IFRN, quanto à apresentação da Declaração de Imposto de Renda.
121	DIGPE	Nota Informativa	2	2019	Informa os procedimentos e documentos para instrução processual, no âmbito da Reitoria do IFRN, de pagamento de inscrição e/ou diárias e passagens para participação em eventos de aperfeiçoamento externos.
122	DIGPE	Nota Informativa	3	2019	Divulga os procedimentos a serem adotados, no âmbito do IFRN, quanto à apresentação da Declaração de Imposto de Renda.
123	DIGPE	Nota Informativa	4	2019	Divulga os valores de referência para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.
124	DIGPE	Nota Informativa	15	2019	Informa sobre a carteira funcional digital.
125	DIGPE	Nota Informativa	16	2019	Informa sobre a carteira funcional digital.
126	DIGPE/CPD	Nota Informativa	17	2019	Esclarecer sobre necessidade de Ata de Reunião de Colegiado de Diretoria Acadêmica em processo de afastamento para pós-graduação de docente EBTT.
					Informar sobre as ações alusivas à celebração de convênio com a

127	DIGPE	Nota Informativa	13	2020	Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para capacitação de servidores à nível stricto sensu (Processo 23421.003337.2020-75).
128	DIGPE	Nota Informativa	5	2021	Informa sobre procedimentos que devem ser adotados de forma sistêmica para a solicitação de desbloqueio de senhas e para acessos a sistemas de pessoal no âmbito do IFRN.
129	DIGPE	Orientação Normativa	4	2014	Orienta sobre a solicitação do auxílio de caráter indenizatório, por meio do ressarcimento de assistência à saúde suplementar.
130	DIGPE	Nota Técnica	1	2013	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a tramitação e concessão de horário especial para servidor estudante.
131	DIGPE	Nota Técnica	2	2013	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do IFRN, no que se refere a concessão de Adicional de Insalubridade/Periculosidade.
132	DIGPE	Nota Técnica	3	2013	Estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito da Reitoria do IFRN, no que se refere ao cumprimento dos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012 e 9.8 do Acórdão nº 5.847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no D.O.U. de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente.
133	DIGPE	Nota Técnica	2	2014	Estabelece a normatização, no âmbito do IFRN, para as ações referentes a implantação do Assentamento Funcional Digital - AFD.

ANEXO II

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	GABINETE	Portaria	377	2010	Prorrogar, por mais 1(um) ano, a partir de 27 de março de 2009, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital de Abertura nº 03/2009, de 17 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2009, Seção 3 páginas 33 e 34.
2	GABINETE	Portaria	1227	2010	Dar Baixa de Patrimônio da Instituição.
3	GABINETE	Portaria	1554	2010	Dar Baixa de Patrimônio da Instituição.
4	GABINETE	Portaria	898	2011	Alterar a data de realização da Semana Artística, Desportiva e Cultural - SEMADEC do Campus Natal-Zona Norte.
5	GABINETE	Portaria	1903	2011	Criar Comissão Central para desenvolver as atividades de planejamento e gestão necessárias à implementação e implantação dos Campi de Canguaretama, Ceará-Mirim e São Paulo do Potengi deste IFRN.
6	GABINETE	Portaria	2463	2011	Aprovar o Calendário Administrativo da Reitoria para 2012.
7	GABINETE	Portaria	3108	2012	Antecipa férias docentes.
8	GABINETE	Portaria	228	2014	Aprovar o calendário administrativo da Reitoria.
9	GABINETE	Portaria	346	2014	Prorrogar vigência de concurso para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
10	GABINETE	Portaria	615	2014	Delegar competência para servidora Thaís Chacon dos Santos Azevedo para assinar as Relações de Ordens Bancárias.
11	GABINETE	Portaria	1243	2014	Delegar competência para as servidoras Ana Kátia De Andrade Cortez e Thaís Chacon Dos Santos Azevedo para assinar as Relações de Ordens Bancárias.
12	GABINETE	Portaria	1499	2014	Baixa Patrimonial.
13	GABINETE	Portaria	1545	2014	Publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.
14	GABINETE	Portaria	1648	2017	Baixa Patrimonial.
15	GABINETE	Portaria	1649	2017	Baixa Patrimonial.
16	GABINETE	Portaria	1996	2017	Baixa Patrimonial.
17	GABINETE	Portaria	1997	2017	Baixa Patrimonial.
18	GABINETE	Portaria	1998	2017	Baixa Patrimonial.
19	GABINETE	Portaria	1999	2017	Baixa Patrimonial.
20	GABINETE	Portaria	153	2019	Aprova o Calendário Administrativo da Reitoria.
21	GABINETE	Portaria	666	2019	Aprovação Calendário de Compras e Contratações - 2019.
22	GABINETE	Portaria	3	2021	AUTORIZAR a retomada, a contar de 27 de abril de 2020, do calendário letivo do semestre 2020.1, do Programa de Pós-Graduação em Ensino deste Instituto Federal - POSENSINO, retornando às atividades didáticas, dando prosseguimento às aulas de forma não presencial, a partir do uso de recursos e tecnologias de informação e comunicação, de modo a garantir a manutenção das disciplinas obrigatórias e eletivas ofertadas.
23	GABINETE	Portaria	329	2021	DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal, durante o período de 25 de fevereiro a 12 de março de 2021, visando resguardar a segurança dos servidores neste momento crítico da pandemia do Covid-19.
24	GABINETE	Portaria	350	2021	AUTORIZAR a Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas a proceder, junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), o apostilamento das funções inerentes à Estrutura Administrativa deste Instituto Federal, aprovada pela Resolução nº 31/2016-CONSUP, de 20 de maio de 2016, visando a utilização do módulo de pagamento de substituição do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE).
25	GABINETE	Portaria	401	2021	PRORROGAR, até 5 de abril de 2021, o prazo estabelecido pela Portaria nº 329/2021-RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2021, referente à suspensão das atividades presenciais, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal.
					AUTORIZAR as Diretorias Acadêmicas dos campi deste Instituto Federal a emitirem certificados de conclusão de cursos técnicos de nível médio

26	GABINETE	Portaria	449	2021	integrados ao ensino médio, cuja validade será de 60 dias, aos concluintes do ano letivo 2020.
27	GABINETE	Portaria	497	2021	DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal, durante o período de 6 a 19 de abril de 2021, visando resguardar a segurança dos servidores neste momento crítico da pandemia do Covid-19.
28	GABINETE	Portaria	278	2021	PRORROGAR, até 30 de abril de 2021, o prazo estabelecido pela Portaria nº 497/2021-RE/IFRN, de 6 de abril de 2021, referente à suspensão das atividades presenciais, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal.
29	DIGPE	Nota Informativa	3	2012	Regulamentação da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
30	DIGPE	Nota Informativa	1	2013	Prorrogação de inscrições e alteração de cronograma de remanejamento – Edital nº 29/2012-DIGPE/IFRN.
31	DIGPE	Nota Informativa	2	2013	Interrupção de interstício da progressão por desempenho acadêmico quando da concessão de progressão por titulação.
32	DIGPE	Nota Informativa	3	2013	Recadastramento de aposentados e pensionistas (teor da correspondência enviada pela SEGEP/MPOG aos aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis da União).
33	DIGPE	Nota Informativa	3	2015	Informa procedimentos a serem adotados em relação as progressões por capacitação profissional dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino – PCCTAE.
34	DIGPE	Nota Informativa	4	2015	Informa sobre a nova norma de avaliação de desempenho docente e sua operacionalização.
35	DIGPE/CPPD	Nota Informativa	1	2015	Informa sobre a nova norma de avaliação de desempenho docente e sua operacionalização.
36	DIGPE	Nota Informativa	1	2016	Informa a atualização de procedimentos referente a realização de Perícia Médica Oficial, através de Junta Médica no âmbito do IFRN.
37	DIGPE	Nota Informativa	5	2016	Informa sobre requisições de servidores do IFRN pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
38	DIGPE	Nota Informativa	4	2017	Divulga suspensão de Nota Técnica n. 01/2017-DIGPE.
39	DIGPE	Nota Informativa	10	2017	Informa Procedimentos para apresentação de títulos/diplomas tanto para ingresso na carreira como para concessão de benefícios que decorram do nível de escolaridade.
40	DIGPE	Nota Informativa	15	2017	Informa que torna sem efeito a Nota Informativa nº 13/2017, que trata de procedimentos para processos seletivos de professor Visitante em andamento.
41	DIGPE	Nota Informativa	6	2018	Informa os procedimentos e documentos para instrução processual, no âmbito da Reitoria do IFRN, de pagamento de inscrição e/ou diárias e passagens para participação em eventos de capacitação externos.
42	DIGPE	Nota Informativa	8	2018	Informa os procedimentos no âmbito da Reitoria do IFRN, referentes ao recesso e ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.
43	DIGPE	Nota Informativa	1	2019	Informa procedimento para cadastramento de ações de Capacitação e Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Planejamento Institucional no SUAP.
44	DIGPE	Nota Informativa	8	2019	Atualiza informações sobre a extinção da função gratificada FG-4.
45	DIGPE	Nota Informativa	9	2019	Informa a exclusão das rubricas referente ao pagamento da função gratificada FG-4 no SIAPE.
46	DIGPE	Nota Informativa	10	2019	Informa a exclusão das rubricas referente ao pagamento da função gratificada FG-4 no SIAPE.
47	DIGPE	Nota Informativa	11	2019	Informa sobre o Decreto nº 9.991/2019 - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.
48	DIGPE	Nota Informativa	12	2019	Informa sobre o Decreto nº 9.991/2019 - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
49	DIGPE	Nota Informativa	13	2019	Informa sobre o Decreto nº 9.991/2019 - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.
50	DIGPE	Nota Informativa	14	2019	Informa sobre o recesso para comemoração das festas de final de ano.

51	DIGPE	Nota Informativa	4	2020	Informa procedimento para cadastramento de ações de gestão de pessoas no âmbito do Planejamento Institucional no SUAP.
52	DIGPE	Nota Informativa	6	2020	Divulga os procedimentos a serem adotados, no âmbito do IFRN, quanto à apresentação da Declaração de Imposto de Renda.
53	DIGPE	Nota Informativa	7	2020	Informa sobre o recurso para os projetos locais de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho.
54	DIGPE	Nota Informativa	9	2020	Informa os procedimentos para adequação no âmbito do IFRN do gozo de licenças capacitação já concedidas através do Edital nº 03/2019 - DIGPE/RE/IFRN tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas em virtude da pandemia de COVID – 19.
55	DIGPE	Nota Informativa	11	2020	Informa sobre o encaminhamento das ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.
56	DIGPE	Nota Informativa	12	2020	Informa sobre o encaminhamento das ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.
57	DIGPE	Nota Informativa	3	2021	Informa sobre procedimentos que devem ser adotados de forma sistemica para a eleição dos integrantes da Comissão permanente de Pessoal Docente no âmbito do IFRN.
58	DIGPE	Nota Informativa	10	2021	Torna sem efeito a NI nº 02/2021, que informa, no âmbito do IFRN, quanto à autorização para a concessão dos adicionais ocupacionais dos servidores que executam atividades presenciais durante a pandemia de COVID-19, nos termos da Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020.
59	DIGPE	Nota Informativa	13	2021	informa sobre o revezamento para comemoração das festas de final de ano em observância ao calendário acadêmico do campus.
60	DIGPE	Orientação Normativa	4	2011	Orienta sobre a progressão funcional de servidores que se encontrem na classe D-IV-S da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico possuidores dos títulos de graduação, aperfeiçoamento e especialização.
61	DIGPE	Orientação Normativa	1	2014	Orienta sobre a realização dos Exames Médicos Periódicos 2013.
62	DIGPE	Orientação Normativa	2	2014	Orienta sobre o uso do recurso destinado à promoção da saúde e a qualidade de vida no ano de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/03/2022 11:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384171

Código de Autenticação: 80a3b8cc5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 381/2022 - RE/IFRN

14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000750.2022-40, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - INCLUIR, com efeitos a partir desta data, o Estagiário a abaixo relacionado, na composição da Comissão responsável pela realização de levantamento de dados de acompanhamento dos Servidores selecionados para Doutorado na Universidade do Minho, instituída por meio da Portaria nº 309/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
3267819	Álvaro Araújo de Medeiros	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira		Membro
3267819	Álvaro Araújo de Medeiros (Estagiário)		Apoio
2027844	Fernando Antônio da Silva	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
3237865	Fernanda Ferreira Figueiro (Estagiária)	Assessoria de Relações Internacionais	Apoio

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 309/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/03/2022 13:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384232

Código de Autenticação: ed4422cf1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 382/2022 - RE/IFRN

14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000959.2022-11, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1778/2020-RE/IFRN de 21/12/2020, conforme especificada a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1765786	Denise Cristina Momo	CD.2	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria

II – DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/03/2022 15:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384718

Código de Autenticação: 1c87f223e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 383/2022 - RE/IFRN

14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000959.2022-11, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais da servidora DENISE CRISTINA MOMO, Matrícula Siape nº 1765786, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições, enquanto Pró-Reitora de Extensão desta Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/03/2022 15:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384733
Código de Autenticação: cad591ff17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 384/2022 - RE/IFRN

14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000270.2022-84, de 23 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , a contar de 9 de março de 2022, a LUIZ JORGE NEGRI, Matrícula Siape nº 328945, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0809649, Classe D-III, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente dessa Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e com proventos calculados em conformidade com o § 4º do Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/03/2022 15:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384837
Código de Autenticação: c47b2f3763





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 385/2022 - RE/IFRN

14 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001604.2021-34, de 28 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, pelo período de dois anos, a liberação do servidor **NEYVAN RENATO RODRIGUES DA SILVA** , Matrícula Siape nº 1551764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Cabo de Santo Agostinho, na forma de Colaboração Técnica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/03/2022 16:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384357

Código de Autenticação: db18b2eb50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 386/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000801.2022-33, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2221218	Luana Sobral Hilário	Ceará-Mirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1119281	Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza	João Câmara	Coordenação do Curso	Titular
1819315	Odailson Cavalcante de Oliveira	João Câmara	Docente	Titular
1237366	Bruno Xavier da Costa	João Câmara	Docente	Titular
1136678	Samya Lorena de Medeiros Confessor	João Câmara	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1612/2018-RE/IFRN, de 17 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 10:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381640

Código de Autenticação: 7760d26947





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 387/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000802.2022-88, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Engenharia de Produção, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira Sant'Anna	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do curso	Titular
1969623	Luciana Guedes Santos	São Gonçalo do Amrante	Docente	Titular
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término da vigência desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 10:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381590

Código de Autenticação: fea1d297b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 388/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000950.2022-01, de 11 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Língua Portuguesa, no âmbito deste Instituto Federal, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Canguaretama	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo mencionado no item I desta Portaria, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Canguaretama	Docente	Titular
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	Natal-Central	Docente	Titular
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva		Docente	Titular
1964104	Mayara Costa Pinheiro	Currais Novos	Docente	Suplente
1700515	Candice Firmino de Azevedo	São Gonçalo do Amarante	Docente	Suplente
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Reitoria	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Canguaretama	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular

III - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – DETERMINAR, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 912/2021-RE/IFRN, de 14 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 10:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384776

Código de Autenticação: 2e0b42aed2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 389/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000512.2022-70, de 2 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2020 a 4 de abril de 2022, ao servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 10:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384847
Código de Autenticação: a37e5cdafe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 390/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000435.2022-38, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	929/2018-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 11:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384659
 Código de Autenticação: 2ce23c4641





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 391/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000934.2022-18, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE), do Curso de Licenciatura em Matemática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2143927	Rafael Moreira da Silva	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3011179	Jefferson Alexandre do Nascimento	Ceará-Mirim	Coordenação de curso	Titular
2116086	Rafael Pereira de Melo	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
1194984	José Rildo Oliveira Dantas	Mossoró	Coordenação de curso	Titular
1578312	Annaxsuel Araújo de Lima	São Paulo do Potengi	Coordenação de curso	Titular
1176508	Emanuel Adriano Dantas	Santa Cruz	Coordenação de curso	Titular
1376739	Rainelly Cunha de Medeiros	Natal-Central	Docente	Titular
2463846	Sidney Farias Teixeira	Mossoró	Docente	Titular
3011918	Deyvson de França da Silva	Santa Cruz	Docente	Titular
4975606	Juliana Maria Schivani Alves	São Paulo do	Docente	Suplente

II – **ESTABELECE**
 que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as

efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR o prazo de 2 (dois) anos para conclusão dos trabalhos.

IV - REVOGAR a Portaria nº 828/2018-RE/IFRN, de 22 de maio de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 11:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384717
Código de Autenticação: 8f92d4d5b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 392/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000346.2022-76, de 28 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	103978	Acces Point (Roteador Wireless) compatível c/ padrão 802.1B/G.	77,82
2	105938	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G. Marca 3COM.	91,85
3	105940	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G. Marca 3COM	91,85
4	121563	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
5	121565	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
6	121566	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
7	121567	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
8	121791	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
9	121793	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
10	121794	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
11	121795	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
12	121797	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
13	121798	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
14	121799	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
15	121801	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
16	121802	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
17	121804	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
18	121805	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	187,21
19	124939	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	193,00
20	124941	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	193,00
21	124942	Ponto de acesso dual band 802.11A/B/G.	193,00
22	188289	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band.	223,00
23	188312	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band.	223,00
24	188315	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band.	223,00

25	206689	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band.	223,00
26	206690	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band.	223,00
27	206694	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band.	223,00
28	206900	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band.	223,00
Total			5.209,67

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 5.209,67 (cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 11:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384934

Código de Autenticação: 4abf9a8ebc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 393/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000966.2022-13, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE), do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1104119	Dagmá Rego de Queiróz	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2160020	Ricardo Luiz Machado	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
2580307	Pedro Câncio Neto		Docente	Titular
1976092	Daniele de Macedo Henrique		Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR o prazo de 2 (dois) ano para conclusão dos trabalho.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1864/2018-RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 11:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385091

Código de Autenticação: c2903509a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 394/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000107.2022-16, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria nº 56/2022-RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022 e prorrogado pela Portaria nº 250/2022 - RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almoarifado da Reitoria do IFRN, referente ao exercício 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 11:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384732
Código de Autenticação: 6c4ea111a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 395/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000937.2022-43, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 6 de abril de 2022, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 6 de outubro de 2020 a 5 de abril de 2022, ao servidor AUGUSTO ANDRÉ SANTOS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1856401, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 11:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384924

Código de Autenticação: b4ec7ed72f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 396/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000938.2022-98, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de outubro de 2020 a 31 de março de 2022, ao servidor WALKYSO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1636814, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 11:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384910
Código de Autenticação: 207bb1c357





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 397/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000733.2022-11, de 24 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	100340	Monitor LCD, 22", resolução 1280 X 1024 a 60HZ. Modelo: Sync Master 226BW. Marca Samsung	78,27
2	180985	Impressora multifuncional a laser com função copiadora, fax impressão e digitalização. Marca WC 3210	75,40
3	193335	Microcomputador	332,90
Total			486,57

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 486,57 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 11:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385104
 Código de Autenticação: 3ce4f709a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 398/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000856.2022-43, de 8 de março de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração Acadêmica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 488/2021 - RE/IFRN, de 5 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 13:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384764
Código de Autenticação: 29942612ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 399/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000856.2022-43, de 8 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 398/2022 - RE/IFRN, de 15 de março de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor FRANCISCO EMILIANO GURGEL DE MELO, Matrícula Siape nº 1672960, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Administração Acadêmica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 14:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384772

Código de Autenticação: bae8b548e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 400/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000270.2022-84, de 23 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 9 de março de 2022, a LUIZ JORGE NEGRI, Matrícula Siape nº 328945, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0809649, Classe D-III, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente dessa Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e com proventos calculados em conformidade com o § 4º do Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

III - REVOGAR a Portaria nº 384/2022 - RE/IFRN, de 14 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 14:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385381

Código de Autenticação: 066554bc86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 401/2022 - RE/IFRN

15 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000295.2022-16 , de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 14 de março de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva	<i>Campus Macau</i>	Campus Santa Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de março de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/03/2022 14:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384960

Código de Autenticação: de9d4e7acd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 402/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000917.2022-72, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR O HORÁRIO DE TRABALHO, com efeitos a partir de 4 de abril de 2022, da servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	HORÁRIO ANTERIOR	HORÁRIO ATUAL
1673735	Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca	<p style="text-align: center;">Segunda: 8h às 12h e 13h às 18h30</p> <p style="text-align: center;">Terça: 12h30 às 17h30</p> <p style="text-align: center;">Quarta: 8h às 12h e 13h às 18h30</p> <p style="text-align: center;">Quinta: 8h às 12h e 13h às 17h</p> <p style="text-align: center;">Sexta: 8h às 12h e 13h às 17h</p>	<p style="text-align: center;">Segunda: 8h às 12h</p> <p style="text-align: center;">Terça: 8h às 12h e 13h às 18h</p> <p style="text-align: center;">Quarta: 8h às 12h e 13h às 18h</p> <p style="text-align: center;">Quinta: 8h às 12h e 13h às 18h</p> <p style="text-align: center;">Sexta: 8h às 12h e 13h às 18h</p>

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 08:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385632

Código de Autenticação: f4ca70f2dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 403/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000977.2022-95, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Lazer e do curso superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1918951	Gilvana Galeno Soares	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Morais	Natal-Cidade Alta	Coordenação de curso	Titular
1777929	Augusto Ribeiro Dantas	Natal-Cidade Alta	Coordenação de curso	Titular
2987275	Gustavo André Pereira de Brito	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular

II - DETERMINAR que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1806/2018 - RE/IFRN, de 28 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 09:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385639

Código de Autenticação: a84d57ed48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 404/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000981.2022-53, de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Agricultura e do curso Técnico em Agropecuária, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2873892	Jordana Tavares de Lira	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1789027	Hilton Felipe Marinho Barreto		Coordenação do curso de Agropecuária	Titular
1567197	Danila Kelly Pereira Neri		Coordenação do curso de Agricultura	Titular
1721489	Cicilia Maria Silva de Souza		Docente	Titular
1811982	Helida Campos de Mesquita		Docente	Titular
1788872	Genildo Fonseca Pereira		Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1886/2018 - RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 09:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385645

Código de Autenticação: 81fdad586f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 405/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000972.2022-62, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso técnico de Eventos, do curso tecnológico de Guia de Turismo e do curso tecnológico de Gestão de Turismo, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima Falcão	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1932606	Renata Paula Costa Trigueiro Leão		Coordenação de curso	Titular
1396253	Rose Anne Catão Córdula Ouriques Dias		Coordenação de curso	Titular
1734459	Paula Normandia Moreira Brumatti	Canguaretama	Coordenação de curso	Titular
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida de Medeiros		Coordenação de curso	Titular
2225468	Paula Wabner Binfare		Docente	Titular
2295956	Fellipe José Silva Ferreira		Docente	Titular
2620606	Wagner Fernandes Costa		Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1885/2018 - RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 09:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385661

Código de Autenticação: 0ccbbf4f30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 406/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000590.2022-92, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos, durante o período de 1º a 30 de abril de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do projeto de internacionalização do IFRN: Políticas de Financiamento da Educação no Brasil e Portugal em Tempos de Pandemia (2019 A 2021), na cidade de Lisboa/Portugal e apresentar o trabalho "As legislações infrainstitucionais do IFRN para assegurar o direito à educação através do financiamento das ações da assistência estudantil no período da pandemia de Covid-19", no IV Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação, na cidade de Braga/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 09:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385326
Código de Autenticação: 4aa13fe262





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 407/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000106.2022-12 , de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ADORILSON BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3461909, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 1º de abril a 17 de maio de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio doutoral em Engenharia Informática na Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra - Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 09:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385641

Código de Autenticação: 7370d46ed5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 408/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000730.2022-79, de 24 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO a GILMA MENEZES CABRAL FAGUNDES, Matrícula Siape nº 2567830, ocupante do Cargo de Pedagogo-Área, Código do Cargo 701058, Código de Vaga 0811734, Classe E, Nível 409, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotada no *Campus* Natal-Central, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do disposto no Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, § 2º, inciso III, e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 10:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385415
Código de Autenticação: 47f34edbf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 409/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000943.2022-09, de 11 de março de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 22 de abril de 2022, da servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 4 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 10:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385282
Código de Autenticação: 5fe67d926a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 410/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000828.2022-26, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E :

I - ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, da servidora ACYMARA CATARINA ZUMBA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2651704, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, conforme disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 2/2018, 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 10:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385638

Código de Autenticação: 47717b6fdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 411/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000649.2022-99, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Heteroidentificação, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação
3052235	Aline Patrícia da Silva	<i>Campus Apodi</i>
1049191	Nádia Farias dos Santos	
1986845	Euza Raquel de Sousa	<i>Campus Mossoró</i>
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra	
1942539	Gilson José Rodrigues Junior	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
1748546	Hugo Carvalho Villa Maior	<i>Campus Caicó</i>
1072472	Julianna Kelly Paulino Bezerra de Azevedo	
2217995	Lindoaldo Vieira Campos Júnior	
1451459	Ricardo Augusto Pereira	
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	<i>Campus Santa Cruz</i>
1673381	Rita Cássia Rocha	

2047315	Júlio César Vieira de Alencar	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
1928798	Kleber Luiz Gavião Machado de Souza	
2026284	Moisés Gomes Advíncula Júnior	
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1814346	Thulho Cezar Santos de Siqueira	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	<i>Campus Natal-Central</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 10:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385769

Código de Autenticação: 63be39c241





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 412/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000388.2022-12, de 11 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 10 de fevereiro de 2022, o servidor KAIZZER RONNO LEITE LIMA, Matrícula Siape nº 1717604, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 908/2020 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 14:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385787
Código de Autenticação: 117c6f3b68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 413/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001068.2021-34, de 10 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2021, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1918570	Olimpio Jose da Silva Junior	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2021, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 14:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385810
 Código de Autenticação: 0bb1bba47f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 414/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000388.2022-12, de 11 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 412/2022 - RE/IFRN, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor FRANCISCO ANCHIETA FERREIRA LACERDA, Matrícula Siape nº 1814667, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 14:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385794

Código de Autenticação: 60a3b032c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 415/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000649.2022-99, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Heteroidentificação, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação
3052235	Aline Patrícia da Silva	<i>Campus Apodi</i>
1049191	Nádia Farias dos Santos	
1986845	Euza Raquel de Sousa	<i>Campus Mossoró</i>
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1942539	Gilson José Rodrigues Junior	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
1748546	Hugo Carvalho Villa Maior	<i>Campus Caicó</i>
1072472	Julianna Kelly Paulino Bezerra de Azevedo	
2217995	Lindoaldo Vieira Campos Júnior	
1451459	Ricardo Augusto Pereira	
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	<i>Campus Santa Cruz</i>
1673381	Rita Cássia Rocha	
2047315	Júlio César Vieira de Alencar	

1928798	Kleber Luiz Gavião Machado de Souza	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2026284	Moisés Gomes Advíncula Júnior	
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1814346	Thulho Cezar Santos de Siqueira	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	<i>Campus Natal-Central</i>

II - REVOGAR a Portaria nº 411/2022 - RE/IFRN, de 16 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 15:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385919
Código de Autenticação: 655a3fe0bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 416/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000798.2022-58, de 3 de março de 2022.

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 371/2022 - RE/IFRN, de 10 de março de 2022, que retificou a Portaria nº 631/2017-Reitoria/IFRN, de 23 de fevereiro de 2017, a qual retificava progressões concedidas à servidora VERA LÚCIA SILVA, Matrícula Siape nº 1432712, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 15:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385811
Código de Autenticação: 03ac096024





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 417/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.001751.2022-15, de 15 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto na Portaria nº 199/2022-RE/IFRN, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária à Marília Gonçalves Borges Silveira,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar do dia 10 de fevereiro de 2022, a servidora aposentada abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 676/2019-RE/IFRN, de 24 de maio de 2019, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1110274	Marília Gonçalves Borges Silveira	Coordenador do Curso de Especialização em Literatura e Ensino	Coordenação de Cursos de Graduação e Pós- Graduação	676/2019-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 15:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385709

Código de Autenticação: 7d53ceadd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 418/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000720.2022-97, de 11 de março de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Avançado Parelhas, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1489/2020 - RE/IFRN, de 15 de outubro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	Assessor de Coordenação do Curso Técnico de Mineração	Direção Acadêmica	Portaria nº 1220/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 16:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386046

Código de Autenticação: 757195417c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 419/2022 - RE/IFRN

16 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000547.2022-73, de 9 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	213942	Armário de cozinha em aço, modelo cristaleira, com 06 portas e 03 gavetas, na cor branca, com dimensões da ordem de 1,80x1,20x0,40.	161,00
2	107694	Bebedouro galáguia para garrafão de 20 litros. Marac Libell.	38,42
3	221408	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
4	221409	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
5	221410	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
6	221411	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
7	221412	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
8	221413	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
9	221414	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
10	221415	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
11	221416	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
12	221417	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
13	221418	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
14	221419	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
15	221420	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
16	221421	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
17	221422	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
18	221423	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
19	221424	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
20	221425	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
21	221426	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
22	221427	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
23	221428	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
24	221429	Cadeira fixa, espaldar baixo.	56,23
25	340555	Bebedouro de coluna para garrafão de água de até 20 litros. Marca Libell.	203,53
26	364308	Forno de micro-ondas 38 litros.	351,99

II – A **BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 16/03/2022 16:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385938

Código de Autenticação: e296d77933





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 420/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000849.2022-41, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR-IFRN), instituída pela Portaria nº 354/2022-RE/IFRN, de 9 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN, Edição Extra II - Março/2022.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1956951	Welkson Renny de Medeiros	Coordenador
2077349	José Diego Saraiva da Silva	Membro
2077353	Hugo Tácito Azevedo de Sena	Membro
1984972	Manoel Pedro de Medeiros Neto	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 08:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385880
 Código de Autenticação: 6ddc0ad36d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 421/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001018.2022-97, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Apicultura e Agroecologia, e do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1729590	Edilza Alves Damascena	Ipanguaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2542967	Júlio Justino de Araújo	Ipanguaçu	Coordenação de curso	Titular
1755934	José Wilson Costa de Carvalho	Ipanguaçu	Coordenação de curso	Titular
2025925	Antônio Abreu da Silveira Neto	Pau dos Ferros	Coordenação de curso	Titular
2147637	Ivan de Oliveira Lima Júnior	Pau dos Ferros	Docente	Titular
1205052	Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Pau dos Ferros	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1618/2018 - RE/IFRN, de 18 de outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 09:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386008

Código de Autenticação: 9bf1990191





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 422/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000804.2022-77, de 4 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	108207	Telefone Voip de mesa. Marca LINKSYS SPA 942.	94,73
2	108209	Telefone Voip de mesa. Marca LINKSYS SPA 942.	94,73
3	108210	Telefone Voip de mesa. Marca LINKSYS SPA 942.	94,73
4	108213	Telefone Voip de mesa. Marca LINKSYS SPA 942.	94,73
5	108216	Telefone Voip de mesa. Marca LINKSYS SPA 942.	94,73
6	118988	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
7	118989	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
8	118991	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
9	118992	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
10	118993	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
11	118994	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
12	118995	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
13	118996	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
14	118997	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24

15	118998	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
16	118999	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
17	119001	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
18	119002	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
19	119003	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
20	119006	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
21	119008	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
22	119009	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
23	119010	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
24	119011	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
25	119012	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
26	119014	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
27	119015	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
28	119016	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
29	119017	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
30	119018	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
31	119019	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
32	119020	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
33	119021	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
34	119023	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
35	119024	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
36	119025	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
37	119027	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
38	119028	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
39	119029	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
40	119032	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
41	119033	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24

42	119035	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
43	119036	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
44	119037	Telefone IP para Sistema Voip. Marca Polycom.	115,24
45	149652	Telefone Voip de mesa. Marca YEALINK.	34,60
46	155129	Telefone Voip de mesa. Marca Cisco.	45,00
47	286561	Telefone IP, uma linha de SIP 2 ligações simultâneas por linha Qualidade em HD (High Definition) Display LCD para visualização com backlight.	101,85
Total			5.149,46

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 5.149,46 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº.122/2022-RE/IFRN de 25/01/2022, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 09:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386104

Código de Autenticação: 1866d1ad64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 423/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001034.2022-80, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Engenharia de Energia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2088839	Patrícia Danielle Falcão Melo	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Natal-Central	Coordenação do curso	Titular
1553889	Ricardo Ferreira Pinheiro Filho	Natal-Central	Docente	Titular
277372	José Henrique de Souza	Natal-Central	Docente	Titular
2691000	Rafael Nunes de Almeida Prado	Natal-Central	Docente	Titular

II - DETERMINAR que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1869/2018 - RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 09:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386216

Código de Autenticação: 94866adc1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 424/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000590.2022-92, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos, durante o período de 1º a 30 de maio de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do projeto de internacionalização do IFRN: Políticas de Financiamento da Educação no Brasil e Portugal em Tempos de Pandemia (2019 A 2021), na cidade de Lisboa/Portugal e apresentar o trabalho "As legislações infrainstitucionais do IFRN para assegurar o direito à educação através do financiamento das ações da assistência estudantil no período da pandemia de Covid-19", no IV Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação, na cidade de Braga/Portugal.

II - REVOGAR a Portaria nº 406/2022 - RE/IFRN, de 16 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 09:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386264
Código de Autenticação: d37f78cb91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 425/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000885.2022-13, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2022, a WELLINGTON DE MACEDO VIRGÍNIO, Matrícula Siape nº 277337, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da EC 103/19, e com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 13:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386236

Código de Autenticação: ed7a04169c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 426/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000769.2022-96, de 2 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, ao servidor CARLOS EDUARDO GOMES DO EGITO, Matrícula Siape nº 1543163, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2016 a 30 de julho de 2021, para cursar e concluir o curso *online* intitulado "Metodologia Ágil no Setor Público", ofertado pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 13:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386246
Código de Autenticação: 09deba3482





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 427/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000616.2022-34, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 9 a 25 de março de 2022, do servidor MAX MILLER DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1935921, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 13:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386261

Código de Autenticação: 18eb362a45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 428/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001042.2022-26, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo processo de remanejamento docentes, no âmbito deste Instituto Federal, na forma da legislação vigente.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2209199	Gustavo Vilella Whately	Docente	Presidente
2504774	Plácido Antonio de Souza Neto	Docente	Membro
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	DIGPE	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	DIGPE	Membro
2077385	Adelson Luiz de Lima	DIGTI	Membro
2566350	Jorge dos Santos Lima	SINASEFE	Membro
1228610	Rosiney Araújo Martins	CPPD	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 14:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386331

Código de Autenticação: d0310dd0cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 429/2022 - RE/IFRN

17 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000616.2022-34, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 9 a 25 de março de 2022, do servidor MAX MILLER DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1935921, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na *Campus Caicó*, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 22 de junho de 2022.

II - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 427/2022 - RE/IFRN, de 17 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 17/03/2022 15:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386554
Código de Autenticação: be8f46b5f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 430/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000287.2022-87, de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Ceará-Mirim*, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 462/2019-RE/IFRN, de 1º de abril de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2566350	Jorge dos Santos Lima	Coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada	Coordenação de Extensão	1246/2018-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 08:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386356
 Código de Autenticação: f8deb8fa37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 431/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.001810.2022-47, de 16 de março de 2022 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 421/2021-RE/IFRN, de 22 de março de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Assessor de Relações Internacionais	Diretoria de Extensão	421/2021-RE/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 08:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386527

Código de Autenticação: 282243f720





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 432/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000954.2022-81, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de março de 2022, do servidor IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ, Matrícula Siape nº 1941692, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades na Coordenação de Infraestrutura e Redes, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Manutenção de computadores	Sala 220 (COINRE)	70 horas
Manutenção de no-breaks, instalação e troca de baterias	Sala 220 (COINRE)	30 horas
Instalar e configurar ativos e demais equipamentos de rede (switches, servidores, régua de energia, etc)	Sala 006 (Datacenter RE)	10 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		110 horas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 10:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386792

Código de Autenticação: 8e147cf2f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 433/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001031.2022-46, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Administração – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 20/2021 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 11:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386655
Código de Autenticação: 67ecd5995b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 434/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23466.000412.2022-91, de 14 de março de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1552/2020-RE/IFRN, de 29 de outubro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3059435	Fellipe Silva Câmara	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	500/2020 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 11:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386873

Código de Autenticação: ed9bdea6e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 435/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001031.2022-46, de 16 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 433/2022-RE/IFRN, de 18 de março de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ROBERTO GOMES CAVALCANTE JUNIOR, Matrícula Siape nº 1730348, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Administração – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 11:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386660
Código de Autenticação: 61364120bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 436/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO D O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000412.2022-91, de 14 de março de 2022,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 434/2022, de 18 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1847852	José Roberto Pereira Leite Filho	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	500/2020 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 11:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386879

Código de Autenticação: 93ff08f603





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 437/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000954.2022-81, de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Ivan Clécio Medeiros Diniz
Matrícula Siape	1941692
Lotação	Reitoria
Processo	23421.000954.2022-81
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.029/2018
Portaria de localização de exercício	432/2022 RE/IFRN
Percentual	10%
Data da vigência	07/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 14:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386206
 Código de Autenticação: 620f28dab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 438/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001062.2022-05, de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 886/2020 - RE/IFRN, de 22 de maio de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2141572	Anderson Luís Kroeff Pires	Coordenador de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	Portaria nº 886/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 14:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387066

Código de Autenticação: b20f717dfe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 439/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a decisão da Junta Médica Oficial do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor (SIASS) descrita no Laudo Médico Pericial nº 038.313/2022, de 23 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000979.2022-84, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
3939947	Danielle de Oliveira Nunes Vicente	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 14:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387047
 Código de Autenticação: 8fe3f2fb34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 440/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000364.2022-91, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 21 de março de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2413069	David Galdino da Silva	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Avançado Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 21 de março de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 14:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387042
 Código de Autenticação: 72358209e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 441/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000812.2022-13, de 4 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 21 de março de 2022, ao servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1981439, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 30 de novembro de 2012 a 29 de novembro de 2017, para cursar e concluir os cursos *online* intitulados "Siape Folha", "Siape Cadastro", "Introdução ao Sistema Sigepe - AFD", "Noções Básicas do Trabalho Remoto", "Lei nº 8112/90 e suas alterações", "Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?", "Portal Gov.Br", "Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal", "Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal", "eSocial para Órgãos Públicos - RPPS", "A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência", "Noções Básicas em Previdência Complementar", "Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos", "Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos" e "Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços", ofertado pela Escola Virtual.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 15:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387087

Código de Autenticação: eb330c4de4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 442/2022 - RE/IFRN

18 de março de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001036.2022-79, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E :

I - ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor ESDRAS DA SILVA VALENTIM, Matrícula Siape nº 2107888, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, conforme disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 2/2018, 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/03/2022 15:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386976

Código de Autenticação: d6806f43d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 443/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001045.2022-60, de 17 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 122/2022 - RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 09:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386515
Código de Autenticação: 6fb0f52c1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 444/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000852.2022-65, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	181688	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
2	181689	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
3	181690	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
4	181692	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
5	181693	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
6	181695	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
7	181696	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
8	181697	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
9	181699	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
10	181700	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
11	181702	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
12	181705	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
13	181707	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00

14	181708	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
15	181711	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
16	181713	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
17	181718	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
18	181719	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
19	181729	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
20	181734	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
21	181736	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
22	181737	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
23	181738	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
24	181741	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
25	181742	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
26	181744	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
27	181745	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
28	181746	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
29	181747	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
30	181751	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
31	181754	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
32	181757	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
33	181759	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
34	181761	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
35	181763	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
36	181764	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
37	181769	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00

38	181771	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
39	181772	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
40	181777	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
41	181779	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
42	181795	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
43	181805	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
44	181813	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
45	181821	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
46	181828	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
47	181844	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
48	181846	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
49	181852	Injetor POE, entrada automática 100-240V, 50-60HZ. Saída de 56V, 0.35A. Marca: Sonicwal.	15,00
50	199828	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band W/O. Marca Sonicpoint-NE.	210,00
51	199829	Ponto de acesso SonicPoint-Ne Dual-Band W/O. Marca Sonicpoint-NE.	210,00

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 09:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387335

Código de Autenticação: d6be7f17aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 445/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001045.2022-60, de 17 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 443/2022 - RE/IFRN, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1577655, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 09:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386529

Código de Autenticação: d4297181a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 446/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001076.2022-11, de 18 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Central responsável pela revisão dos Regimentos do IFRN (Regimento Geral do IFRN, Regimento interno dos *Campi* e da Reitoria).

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
2103034	Antônia Francimar da Silva	Prodes	Coordenadora
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Docentes do Consup	Membro
1301182	Fellipe Araújo Aleixo	Docentes do Consup	Membro
1672999	Valdecir Emanuel da Silva	Técnicos-Administrativos do Consup	Membro
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Técnicos-Administrativos do Consup	Membro
20201024110025	José Cardoso Segundo	Discentes do Consup	Membro
20201161010025	Madson Clécio Melo do Nascimento	Discentes do Consup	Membro
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Colégio de Dirigentes	Membro
2806507	Alan Paulo Oliveira da Silva	Colégio de Dirigentes	Membro

II - ESTABELECER o dia 31 de dezembro de 2022, como prazo final para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 09:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387109

Código de Autenticação: 37e1a2e099





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 447/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001046.2022-12, de 17 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 96/2022 - RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 09:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386562

Código de Autenticação: f5b9e3fec8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 448/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001046.2022-12, de 17 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 447/2022-RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 09:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386601
Código de Autenticação: 978781277f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 449/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam declarados exauridos os atos constantes do Anexo II.

Art. 3º Os atos de que tratam os arts. 1º e 2º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis na base de dados do IFRN para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DIGAE	Memorando Circular	1	2013	Orientações acerca do recesso dos bolsistas
2	DIGAE	Memorando Circular	5	2013	Caracterização Socioeconômica dos alunos ingressos 2013
3	DIGAE	Memorando Circular	6	2013	Caracterização Socioeconômica dos alunos ingressos 2013
4	DIGAE	Memorando Circular	7	2013	Orientações acerca do recesso dos bolsistas
5	DIGAE	Memorando Circular	8	2013	Orientações acerca do recesso dos bolsistas
6	DIGAE	Memorando Circular	9	2013	Orientações acerca do recesso dos bolsistas
7	DIGAE	Memorando Circular	10	2013	Orientações acerca do recesso dos bolsistas
8	DIGAE	Memorando Circular	18	2013	Recesso dos bolsistas na Reitoria
9	DIGAE	Memorando Circular	1	2014	Orientações acerca das férias dos bolsistas
10	DIGAE	Memorando Circular	6	2014	Orientações para programação financeira
11	DIGAE	Memorando Circular	1	2016	Padronização Edital
12	DIGAE	Memorando	1	2016	Orientações sobre a atuação de bolsistas de Apoio à Formação estudantil
13	DIGAE	Memorando	97	2016	Meta Física 2017
14	DIGAE	Memorando Circular	4	2017	Unificação dos períodos para publicação de Editais referentes os Programas de Assistência Estudantil
15	DIGAE	Nota Técnica	3	2020	Orientações sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia de Covid-19.
16	DIGAE	Ofício Circular	1	2021	Planejamento orçamentário das Ações da Assistência Estudantil - 2021
17	DIGAE	Ofício Circular	3	2021	Atualização Farol de Desempenho 2021 - dimensão Atividades Estudantis - 1º trimestre
18	DIGAE	Ofício Circular	4	2021	Atualização Farol de Desempenho 2021 - dimensão Atividades Estudantis - 1º trimestre
19	DIGAE	Ofício Circular	7	2021	Composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF
20	DIGAE	Nota Informativa	1	2021	Orientações para as prestações de contas dos Auxílios Digitais
21	DIGAE	Nota Informativa	2	2021	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento 2021 referente a dimensão sistêmica de Gestão de Atividade Estudantis, no que diz respeito ao preenchimento do Plano de Atividades do SUAP
22	DIGAE	Nota Informativa	4	2021	Orientações para o período entre os semestres 2021.2 e 2022.1
23	DIGTI	Nota Informativa	1	2016	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para Descentralização de Recursos de Capital (Deltas) na dimensão de Tecnologia da Informação.
24	DIGTI	Nota Informativa	2	2016	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para a requisição de pontos de telecomunicação pelos diversos campi do IFRN
25	DIGTI	Nota Informativa	1	2017	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para o levantamento de itens de TI candidatos ao desfazimento pelos campi do IFRN
26	DG/PAR	Resolução		2012	Aprova normas de segurança patrimonial e acesso ao IFRN Câmpus Parnamirim.
27	DG/NC	Portaria	219	2019	Regulamentação de horário de expediente administrativo do Campus NC
28	DG/NC	Portaria	85	2020	Aprovação de Planos Setoriais de Trabalho da DIAC
29	DG/NC	Portaria	64	2021	Aprovação de Planos Setoriais de Trabalho ADM
30	DG/NC	Nota Técnica	1	2019	Estabelece normas de funcionamento do serviço de saúde do Campus NC
31	DG/NC	Nota Técnica	2	2019	Estabelece normas de uso do refeitório do Campus NC
32	DG/NC	Ofício Circular	1	2019	Medidas de racionamento de energia elétrica.
33	COGPE/SC	Memorando Circular	6	2011	Frequência dos servidores.
34	DG/SC	Memorando Circular	2	2013	Justificativa de ausência em Reunião Pedagógica
35	DIAC/SC	Memorando Circular	5	2014	Proibição de porte e uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula
36	DIAC/SC	Memorando Circular	3	2017	Orientações sobre o Projeto Integrador - Cursos Técnicos
37	DG/SC	Portaria	279	2019	Atualização do horário de utilização dos condicionadores de ar

ANEXO II

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DIGTI	Nota Informativa	2	2017	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento 2017 referente a dimensão sistêmica de Tecnologia da Informação
2	DIGTI	Nota Informativa	5	2017	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para Descentralização de Recursos de Capital e Custeio (Deltas) na dimensão de Tecnologia da Informação para o Planejamento 2017
3	DIGTI	Nota Informativa	1	2018	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento 2018 referente a dimensão sistêmica de Tecnologia da Informação, no que diz respeito ao preenchimento do módulo de Planejamento do SUAP
4	DIGTI	Nota Informativa	2	2018	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento 2019 referente a dimensão sistêmica de Tecnologia da Informação, no que diz respeito ao preenchimento do módulo de Planejamento do SUAP
5	DIGTI	Nota Informativa	1	2020	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento 2020 referente a dimensão sistêmica de Tecnologia da Informação, no que diz respeito ao preenchimento do Plano de Atividades do SUAP
6	DIGTI	Nota Informativa	1	2021	Informa sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento 2021 referente a dimensão sistêmica de Tecnologia da Informação, no que diz respeito ao preenchimento do Plano de Atividades do SUAP
7	PROEX	Nota Informativa	1	2021	Informa sobre procedimentos que devem ser adotados para o planejamento 2021 referente a dimensão sistêmica da Extensão, no que diz respeito ao preenchimento do Plano de Atividades no SUAP.
8	DG/CANG	Portaria	179	2021	APROVAR, com efeitos retroativos a partir de 18 de outubro de 2021, os Planos de Trabalhos Setoriais Administrativos de retomada gradual ao trabalho presencial no âmbito do Campus Canguaretama, a serem executados enquanto perdurar a Fase 1 estabelecida pela Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19)
9	DG/CANG	Portaria	208	2021	APROVAR, com efeitos retroativos a partir de 29 de novembro de 2021, os Planos de Trabalhos Setoriais Administrativos de retomada gradual ao trabalho presencial no âmbito do Campus Canguaretama, a serem executados enquanto perdurar a Fase 2 estabelecida pela Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19)
10	DG/CANG	Portaria	18	2022	I - SUSPENDER, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria n.º 07/2022 de 11 de janeiro de 2022; II - SUSPENDER, as atividades presenciais pelo período de 28 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 no âmbito do Campus Canguaretama, ficando autorizadas apenas aulas práticas essenciais (exclusivamente aos 4º anos) com avaliação, em caso de confirmação de infecção por COVID-19, suspender imediatamente as atividades; III - AUTORIZAR, o retorno dos servidores as atividades remotas, pelo período de 28 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 no âmbito do Campus Canguaretama; IV – Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho Setorial, a serem executados enquanto perdurar as atividades remotas no âmbito deste Campus.
11	DG/CN	Memo. Circular	2	2014	Regulamenta o expediente administrativo durante o recesso escolar
12	DG/CN	Portaria	183	2018	Horário de funcionamento do Campus Currais Novos durante as férias escolares (2018.1)
13	DG/CN	Portaria	302	2019	Horário de funcionamento no período de recesso escolar e férias docentes - 2019/2020
14	DG/LAJ	Nota Informativa	3	2018	Expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018
15	DG/LAJ	Nota Informativa	2	2018	Suspensão do expediente do dia 1/06/2018 (sexta-feira).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 10:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387452

Código de Autenticação: 7be8f4b4fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 450/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 23421.001071.2022-98, de 18 de março de 2022,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico Pericial nº 043.226/2022, de 7 de março de 2022, e

CONSIDERANDO, por fim, o parágrafo 3º, do Artigo 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de 25% da carga horária semanal de trabalho, ao servidor FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1879531, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros.

II – ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I, desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 7 de março de 2024 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/03/2022 13:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387470
Código de Autenticação: 45c55014d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 451/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23139.001626.2021-14, de 25 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Rodrigo Fernandes de Sousa, Matrícula Siape nº 3161610, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1924598	Felipe Garcia de Medeiros
3160933	Geová Bezerra Guimarães
1127247	Odair José Silva dos Santos

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 14:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387592

Código de Autenticação: 8b7021a8ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 452/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23136.000129.2022-00, de 25 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 18 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Danyel Aguiar da Silva, Matrícula Siape nº 3009951, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1416280	Daniel Leal Sousa
2377314	Gustavo Fontoura de Souza
2996760	Tayana Maria Tavares Marques

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 14:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387493

Código de Autenticação: 5a79184150





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 453/2022 - RE/IFRN

21 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23037.001818.2021-61, de 16 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO a **JOÃO VIANEY FERNANDES PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº 2051297, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Cargo 707001, Código de Vaga 0937431, Classe D, Nível 303, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no *Campus* Ipanguaçu, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do disposto no Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, § 2º, inciso III, e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/03/2022 15:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387645
Código de Autenticação: 66030a9d7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 454/2022 - RE/IFRN

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001111.2022-00, de 21 de março de 2022 e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Portaria nº 382/2022 - RE/IFRN, 14 de março de 2022.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 18 de abril de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, conforme especificada a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1722957	Samira Fernandes Delgado	CD.2	Diretor-Geral	Reitoria

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2022 08:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387713

Código de Autenticação: 202226ad03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 455/2022 - RE/IFRN

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001111.2022-00, de 1º de março de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 18 de abril de 2022, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Santa Cruz, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2022 08:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387728
Código de Autenticação: d669fafa32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 456/2022 - RE/IFRN

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o Processo nº 23421.001111.2022-00, de 21 de março de 2022;

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria nº 454/2022-RE/IFRN, de 22 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que determina o § 1º do art. 12 do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Diretor-Geral Substituto do *Campus* Santa Cruz, servidor Vinícius Carvalho Pinto, Matrícula Siape nº 2227977, nomeado pela Portaria nº 803/2021-Reitoria/IFRN, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 25 de junho de 2021, seção 2, página 24, a adotar as providências cabíveis para a realização de processo de consulta à comunidade para a escolha do Diretor-Geral *Pro Tempore* do referido *Campus*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de abril de 2022, com vistas à complementação de mandato 2022/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2022 08:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387732

Código de Autenticação: 8d91dc8d25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 457/2022 - RE/IFRN

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000846.2022-16, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	75910	Estabilizador, 1.0KVA, marca Office Gold	1,99
2	102589	Estabilizador, 500VA	6,94
3	102596	Estabilizador, 500VA	6,94
4	107658	Estabilizador, 500VA	8,01
5	108455	Estabilizador, 500VA. Marca Forceline	10,68
6	108468	Estabilizador, 500VA. Marca Forceline	10,68
7	129938	Estabilizador, 500VA. Marca BMI	9,46
8	129958	Estabilizador, 500VA. Marca BMI	9,46
9	149275	Estabilizador, 500VA. Marca BMI	9,84
10	149276	Estabilizador, 1KVA. Marca BMI	9,84
11	149294	Estabilizador, 1KVA. Marca BMI	9,84
12	149308	Estabilizador, 1KVA. Marca BMI	9,84
13	149316	Estabilizador, 1KVA. Marca BMI	9,84
14	161265	Estabilizador, 2KVA, marca Microsol	30,00

15	213340	Estabilizador, 2KVA, marca NRB	34,70
16	213349	Estabilizador, 2KVA, marca NRB	34,70
Total			212,76

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 212,76 (duzentos e doze reais e setenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 22/03/2022 09:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387777

Código de Autenticação: 2577803be0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 458/2022 - RE/IFRN

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001085.2022-10, de 18 de março de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1436/2015-Reitoria/IFRN, de 17 de setembro de 2015, referente à designação da Comissão Central de Gestão Ambiental.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2022 10:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387854

Código de Autenticação: 1cd9f4711d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 459/2022 - RE/IFRN

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000800.2022-42, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de março de 2022, a contar de 14 de dezembro de 2021, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1401/2020-RE/IFRN, de 24 de setembro de 2020, que atualizou a composição da Comissão Central da Comissão Própria de Avaliação – CPA deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/03/2022 15:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388138
Código de Autenticação: d894203e85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 460/2022 - RE/IFRN

22 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000287.2022-14, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2022, ao servidor PAULO VITOR SILVA, Matrícula Siape nº 2691107, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 22/03/2022 17:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388215

Código de Autenticação: e486b8dae1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 461/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000855.2022-07, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	52970	Estabilizador, 5KVA, 1500VA.	2,58
2	160737	Estabilizador, marca APC.	17,55
3	160742	Estabilizador, marca APC.	17,55
4	160767	Estabilizador, marca APC.	17,55
5	160770	Estabilizador, marca APC.	17,55
6	212969	No-break de 600VA.	17,50
7	212981	No-break de 600VA.	17,50
8	212986	No-break de 600VA.	17,50
9	212991	No-break de 600VA.	17,50
10	212994	No-break de 600VA.	17,50
11	213031	No-break de 600VA.	17,50
12	262320	No-break de 6KVA, marca APC.	1.669,50
13	326218	No-break de 600VA.	20,20
14	326237	No-break de 600VA.	20,20
15	326241	No-break de 600VA.	20,20
16	326266	No-break de 600VA.	20,20
17	326267	No-break de 600VA.	20,20
18	326268	No-break de 600VA.	20,20
19	326270	No-break de 600VA.	20,20
20	326303	No-break de 600VA.	20,20
21	326308	No-break de 600VA.	20,20
22	326319	No-break de 600VA.	20,20
23	326363	No-break de 600VA.	20,20
24	340154	No-break de 600VA.	20,20
Total			2.089,68

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 2.089,68 (dois mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2022 09:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388363

Código de Autenticação: 1b673b55a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 462/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001026.2022-33, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	281810	Telefone VOIP de mesa. Marca Yealink	101,84

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 101,84 (cento e um reais e oitenta e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/03/2022 09:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388362

Código de Autenticação: 881dc5db14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 463/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001060.2022-16, de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição de alimentação escolar para os alunos do IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Membro administrativo
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Membro administrativo
2153527	Maria Eduarda da Costa Andrade	Membro técnico
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	Membro técnico
1051876	Diogo Vale	Membro técnico
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	Membro técnico
3088221	Janekeyla Gomes de Sousa	Membro técnico
2997703	Kamila Protásio da Rocha	Membro técnico
2914070	Priscila Fabiola dos Santos Silva	Membro técnico
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Membro técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2022 09:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387875

Código de Autenticação: cb51c11e6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 464/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000409.2022-90, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 22 de março de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 22 de março de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2022 10:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388464

Código de Autenticação: 6eb51f056a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 465/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001024.2022-44, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	77038	Estabilizador, marca Ragtech	1,02
Total			1,02

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 1,02 (um real e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2022 10:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388278
 Código de Autenticação: 58835e809c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 466/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000824.2022-48, de 7 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	101335	Microcomputador desktop. Marca HP	79,10
2	111940	Microcomputador desktop. Marca HP	118,75
3	159161	Suporte para projetor multimídia. Marca Visograf	11,16
4	159223	Unidade de processamento de dados desktop 6005 PRO	163,59
5	159246	Unidade de processamento de dados desktop 6005 PRO	163,59
6	159252	Unidade de processamento de dados desktop 6005 PRO	163,59
7	159269	Unidade de processamento de dados desktop 6005 PRO	163,59
8	193313	Microcomputador	332,90
9	193329	Microcomputador	332,90
10	193334	Microcomputador	332,90
11	193341	Microcomputador	332,90
12	193410	Unidade de processamento de dados	332,90
13	193433	Unidade de processamento de dados	332,90
14	244828	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95

15	244836	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95
16	244837	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95
17	244838	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95
18	244841	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95
19	244842	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95
20	244845	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95
21	244848	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95
22	244849	Estação de trabalho do tipo tudo em um. Computador, marca Lenovo	297,95
Total			5.542,32

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importam na quantia de R\$ 5.542,32 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/03/2022 10:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388262

Código de Autenticação: 7cedeaf82c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 467/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001136.2022-03, de 22 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no âmbito do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular

II - ATUALIZAR a composição do Núcleo mencionado no Item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1104119	Dagmá Rego de Queiróz	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos		Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2160020	Ricardo Luiz Machado	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
2580307	Pedro Câncio Neto		Docente	Titular
1976092	Daniele de Macedo Henrique		Docente	Titular

III - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – DEFINIR, a contar de 15 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 393/2022 - RE/IFRN, de 15 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 -** , em 23/03/2022 13:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388591

Código de Autenticação: 75856ee5be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 468/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001658.2022-01, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a MANOEL LEONEL DE OLIVEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 1103610, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214232, Classe D-V, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Artigo 67, da lei 8.112/1990, observado o Artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Artigo 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 -** , em 23/03/2022 13:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388494

Código de Autenticação: 001f3ccb2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 469/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001134.2022-14, de 22 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Língua Inglesa, no âmbito do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Avançado Lajes	Equipe Técnico Pedagógica	Titular

II - ATUALIZAR a composição do Núcleo mencionado no Item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1102988	Ulisséia Ávila Pereira	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa (1806721)	Avançado Lajes	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1892298	Sabrina Guedes Miranda Dantas	Apodi	Docente	Titular
2576904	Nilo Guimarães Gouveia	Natal-Central	Docente	Titular
2898794	Adriana Assis de Aquino	Caicó	Docente	Titular
1396253	Rose Anne Catão Córdula Ouriques Dias	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
2051290	Cristiane de Brito Cruz	Currais Novos	Docente	Suplente

1492646	Maria Kassimati Milanez	Santa Cruz	Docente	Suplente
---------	-------------------------	------------	---------	----------

III - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – DEFINIR, a contar de 22 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 955/2021 - RE/IFRN, de 22 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 -**, em 23/03/2022 13:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388453

Código de Autenticação: 24fdde5aa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 470/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23516.000316.2022-19, de 23 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 14 de outubro de 2016, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1009/2015-Reitoria/IFRN, de 9 de julho de 2015.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2806507	Alan Paulo Oliveira da Silva	Coordenador do Curso de Manutenção e Suporte em Informática	Diretoria Acadêmica	1009/2015-Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 -** , em 23/03/2022 14:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388641

Código de Autenticação: b0e68d6ada





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 471/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23516.000312.2022-22, de 22 de março de 2022,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1430/2015-Reitoria/IFRN, de 16 de setembro de 2015.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2809177	Daniel Wanderley Honda	Coordenador do Curso de Equipamentos Biomédicos, nas formas Integrada e Subsequente	Diretoria Acadêmica	1430/2015-Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 -**, em 23/03/2022 14:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388611

Código de Autenticação: a7a372aef9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 472/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000481.2022-47 , de 22 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, os membros Marcio Adriano de Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1453564 e Renan César Santos de Lima, Matrícula SIAPE nº 1871843, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

II - DESIGNAR os servidores Valdemiro Severiano Filho, matrícula SIAPE 1408278 e Midiã Ellen White de Aquino, Matrícula SIAPE 2089144, para comporem o comitê mencionado no item I.

III - ATUAIZAR a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), conforme a seguir:

REPRESENTAÇÃO IFRN

Matrícula SIAPE	Nome	Condição	Representação	Escolaridade
2553913	Leandro Silva Costa (Coordenador)	Membro Titular	Ciências Biológicas	Doutorado
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro Suplente	Ciências Biológicas	Doutorado
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro Titular	Ciências Humanas	Doutorado
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Membro Suplente	Ciências Humanas	Doutorado
1935315	Lenina Lopes Soares Silva	Membro Titular	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado
1829333	Shilton Roque dos Santos	Membro Suplente	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado
1510390	Kadyja Karla Nascimento Chagas (Vice-coordenador)	Membro Titular	Ciências da Saúde	Doutorado

1794244	Thiago Antônio Raulino do Nascimento	Membro Suplente	Ciências da Saúde	Mestrado
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Membro Titular	Ciências Exatas e da Terra	Doutorado
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Membro Suplente	Ciências Exatas e da Terra	Doutorado
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Membro Titular	Engenharias	Mestrado
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	Membro Suplente	Engenharias	Mestrado
2802968	Anisia Karla de Lima Galvão	Membro Titular	Ciências Agrárias	Doutorado
1788872	Genildo Fonseca Pereira	Membro Suplente	Ciências Agrárias	Doutorado
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro Titular	Linguística, Letras e Artes	Mestrado
1721409	Rebeka Caroça Seixas	Membro Suplente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado

REPRESENTAÇÃO EXTERNA

Nome	Representação	Órgão
Francisco Nonato Nogueira	Representante de participante de pesquisa	Conselho Estadual de Saúde
Renata Celli da Silva Nogueira Medeiros		Conselho Estadual de Saúde

SERVIDOR ADMINISTRATIVO

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Função
2089144	Midiã Ellen White de Aquino	Assistente Em Administração	Secretária

IV - **REVOGAR** a Portaria nº 1462/2021 - RE/IFRN, de 5 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1** - , em 23/03/2022 16:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388680

Código de Autenticação: 38317747ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 473/2022 - RE/IFRN

23 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23138.001194.2021-43, de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente André Luiz de Almeida Aloise, Matrícula Siape nº 1332850, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
3063515	Almir Ferreira Luz Junior
1931445	João Maria Dias e Silva
3102295	Leandro Martins Costa

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1** - , em 23/03/2022 16:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388675
 Código de Autenticação: 50c25d23c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 474/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000735.2022-37, de 23 de março de 2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 70/2021-PROAD/IFRN, firmado com a SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é o serviço continuado de porteiro, com dedicação exclusiva de mão de obras e fornecimento de insumos, para Reitoria e os *Campi* Avançados de Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico	Reitoria
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Avançado Parelhas
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Parelhas

II - REVOGAR a Portaria nº 983/2021 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 10:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389009

Código de Autenticação: 8457a8efd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 475/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000738.2022-71, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 71/2021-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de copeiragem e auxiliar de cozinha para a Reitoria e *Campi* Avançados Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Avançado Parelhas
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Parelhas

II - REVOGAR a Portaria nº 982/2021 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 10:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388947

Código de Autenticação: 30867e602d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 476/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000905.2022-48, de 10 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	86075	Calculadora eletrônica, marca Olivetti.	14,88
2	119031	Telefone IP, marca Polycom.	115,24
3	129429	Impressora laser colorida, marca Xerox.	212,00
4	195700	Scanner N1800	499,80
5	226399	Scanner N1800	408,00

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 1.249,92 (mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 -**, em 24/03/2022 10:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388932

Código de Autenticação: ca20218277





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 477/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000439.2022-26, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO , a pedido, à servidora VÂNIA DO CARMO NOBILE, Matrícula Siape nº 3548852, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Macau, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0214042, sem direito à recondução, com base no inciso I do Art. 33 e Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2022 10:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389055
Código de Autenticação: e667f97b45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 478/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000740.2022-40, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 73/2021-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de eletricitista e pedreiro para a Reitoria e o *Campus* Avançado Lajes, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes

II - REVOGAR a Portaria nº 980/2021 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 10:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389047

Código de Autenticação: 7542a1add7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 479/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000066.2022-38, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de março de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1531/2021 - RE/IFRN, de 24 de novembro de 2021 e prorrogado pela Portaria nº 66/2022-RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2022, que designou equipe responsável pela Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23057.005413.2021-63.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 11:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388540

Código de Autenticação: 5a29fd8473





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 480/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000723.2022-11, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 69/2021-PROAD/IFRN, firmado com a SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obras e fornecimento de insumos, para a Reitoria e *Campi* Avançados Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Avançado Parelhas
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Parelhas

II - REVOGAR a Portaria nº 1013/2021 - RE/IFRN, de 30 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 13:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389135

Código de Autenticação: e46c1a702a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 481/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004854.2018-47, de 7 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO,

ainda, PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00255/2018/SEMA/PFRN/PGF/AGU, de 5 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO,

por fim, a NOTA n. 00014/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, da servidora GERLIENE MARIA SILVA ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1819159, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 13:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389209

Código de Autenticação: 7a4f7266dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 482/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000739.2022-15, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 72/2021-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de jardineiro para a Reitoria e *Campi* Avançados Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Avançado Parelhas
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Parelhas

II - REVOGAR a Portaria nº 981/2021 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 13:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389107

Código de Autenticação: 03834e2d93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 483/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004078.2021-81, de 1º de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, Matrícula Siape nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, e em exercício na Reitoria, durante o período de 22 de abril a 1º de maio de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar técnica com o objeto de intercâmbio de experiências acadêmico-científicas e de participação em atividades de divulgação de programas institucionais para a expansão das atividades de internacionalização, a convite da *Universidad Pedagógica Nacional*, na cidade de Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2022 14:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386359

Código de Autenticação: 0a033bf4bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 484/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001344.2021-05, de 2 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, du rante o período de 22 de abril a 1º de maio de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar técnica com o objeto de intercâmbio de experiências acadêmico-científicas e de participação em atividades de divulgação de programas institucionais para a expansão das atividades de internacionalização, a convite da *Universidad Pedagógica Nacional*, na cidade de Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/03/2022 14:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386411

Código de Autenticação: 0b08f1d0b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 485/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000743.2022-48, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 1º de março de 2022, da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1586376, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria e em Colaboração Técnica de 50% da carga horária no *Campus* Natal-Cidade Alta, conforme especificado a seguir.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Exame clínico oral, restauração	Sala da odontologia/Setor de saúde	20
Exodontias, profilaxia oral	Sala da odontologia/Setor de saúde	20
Raspagem corono radicular, gengivoplastia	Sala da odontologia/Setor de saúde	20
Adequação do meio bucal, aplicação de flúor	Sala da odontologia/Setor de saúde	20
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		80

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2022 14:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388958

Código de Autenticação: 913a48e1f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 486/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000457.2022-66, de 24 de março de 2022,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Gestão de Alimentos	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do *Campus* e demais direções e coordenações na área de alimentos;
- atuar como fiscal dos contratos referentes ao PNAE;
- incentivar a criação de material científico para divulgação no meio acadêmico sobre alimentação;
- estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de alimentos;
- colaborar com a valorização da identidade cultural alimentar no *Campus*; e
- assessorar o eixo tecnológico de turismo, hospitalidade e lazer na área de alimentos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2022 15:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389272

Código de Autenticação: 48da1ee3d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 487/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000457.2022-66, de 24 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, da composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional – (PAA-CI).

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função
1729554	Luciana Silva de Medeiros	Natal-Cidade Alta	Membro

II – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para compor a supracitada Comissão.

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Natal-Cidade Alta	Membro

III - ATUALIZAR, a composição da comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Campus	Função
3088221	Janekeyla Gomes de Sousa	Apodi	Presidente
1732296	Rilza Souza de Góis Costa		Membro
1318674	Talles Rodrigo Barbosa de Aquino		Membro
1577697	Renato Dantas Alencar		Membro
1892377	Camilo Soares de Medeiros Júnior		Membro
1119560	Gladson José de Azevedo	Caicó	Presidente
2043886	Ana Larissa da Silveira		Membro
1583768	Samir de Carvalho Costa		Membro

2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Canguaretama	Presidente
20201190160002	Kaua Emanuel Carvalho de Souza		Membro
1757668	André João Palhares dos Santos		Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo		Membro
1051876	Diôgo Vale	Ceará Mirim	Presidente
3039787	Washington dos Santos Silva Junior		Membro
2127193	Fernanda de Moura Ferreira		Membro
2114504	Joicy Suely Galvao da Costa		Membro
20191170280034	Lucas Tomaz de Moura		Membro
874.015.414-91	Josefa Gizeuda Vieira de Brito Souza		Membro
1543081	Paulo Gustavo Félix de Barros	Currais Novos	Presidente
1872803	Leonardo de Almeida Marciano		Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Ipanguaçu	Presidente
1902369	Carla Patricia Silva de Farias		Membro
3220931	Andreia Maria da Silva		Membro
20211053060033	Juani Natália Dantas Damasceno		Membro
763.437.584-53	Silvana Maria do Nascimento		Membro
2101595	Adriane de Moraes Ferreira		João Câmara
2074187	Djulia Deziree Rodrigues Silva	Membro	
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Avançado Lajes	Presidente
2333157	Jerfson Pinto Torres		Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Membro
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão		Membro
20181204010031	Cecília Moura Ramos		Membro
838.724.504-68	Francisco Canindé Rocha da Silva		Membro
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros		Natal-Central
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Membro	
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Membro	
2914070	Priscila Fabíola dos Santos Silva	Membro	
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Natal-Cidade Alta	Presidente
1542828	Márcia Luciana Gurgel Assunção		Membro
1950864	Carlos Felipe Dias Limeira		Membro
20211120290009	Maria da Glória Silva de Azevedo		Membro
-	Maria Lauriente da Silva		Membro

1672693	Allena Herly de Lira Marinho Farias	Macau	Presidente
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino		Membro
1999830	Nayara Costa dos Santos		Membro
1058871	Bruno de Paiva e Silva Castro		Membro
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva		Membro
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos		Membro
3662210	Jerdmiler Gomes de Paiva		Membro
3059412	Thaís Teixeira dos Santos	Mossoró	Presidente
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira		Membro
1583744	Erik Rodrigo de Lima e Silva		Membro
20181024010023	Karydja Kethury da Silva França		Membro
040.889.989-10	André Moreira de Oliveira		Membro
2997703	Kamila Protásio da Rocha	Nova Cruz	Presidente
1880700	Janmille Valdivino da Silva		Membro
2401942	Rafael Alves Randel		Membro
20181134010006	Ariane Soares da Silva Coutinho		Membro
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Parelhas	Presidente
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra		Membro
1882243	Gabriel da Costa Dantas	Parnamirim	Presidente
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi		Membro
3088614	Patrícia Mariano dos Santos Vasconcelos	Pau dos Ferros	Presidente
1476369	Edenise Kelle de Lima Araujo Freire		Membro
1730714	Antonio Welhington da Silva		Membro
2247265	Francisco Valdenir Lima		Membro
2147637	Ivan de Oliveira Lima Junior		Membro
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	Santa Cruz	Presidente
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares		Membro
2330856	Jonas Morais Sobrinho		Membro
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez		Membro
20181111150004	Carla Daniele Barros de Souza		Membro
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	São Gonçalo do Amarante	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	São Paulo do Potengi	Presidente
1899724	Thiago Araújo de Azevedo		Membro
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa		Membro

1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Natal-Zona Norte	Presidente
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira		Membro
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Presidente
2153527	Maria Eduarda da Costa Andrade		Membro

IV – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- Elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- Realizar o levantamento de preços;
- Elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;
- Receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- Receber a amostra para o controle da qualidade;
- Convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- Indicar o técnico responsável e fiscal de contrato;
- Realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.
- Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1146/2021 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 15:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389262
Código de Autenticação: 606171a8ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 488/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000743.2022-48, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Sandra Maria Rodrigues Medeiros
Matrícula:	1586376
Lotação:	Reitoria
Processo:	23421.000743.2022-48
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.029/2018
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 485/2022-RE/IFRN
Percentual:	10%
Data da Vigência:	1º de março de 2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001** - , em 24/03/2022 15:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388980

Código de Autenticação: fd775707e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 489/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000457.2022-66, de 24 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Assessor de Gestão de Alimentos	Direção-Geral	486/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2022 15:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389285
 Código de Autenticação: ed1ce26488





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 490/2022 - RE/IFRN

24 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000082.2020-99, de 9 de janeiro de 2020,

R E S O L V E :

PRORROGAR, até 5 de maio de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 1268/2021-RE/IFRN, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Comissão responsável pela atualização das normas referentes ao uso dos espaços físicos deste Instituto Federal .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/03/2022 15:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389278
Código de Autenticação: b289befaba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 491/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000289.2022-76, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Assessorar a Direção-Geral nos assuntos de relações internacionais;
- Divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- Incentivar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- Auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *campus*;
- Estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *campus* no exterior;
- Estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização;
- Incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras;
- Acompanhar os indicadores de internacionalização;
- Manter registro das atividades de internacionalização;
- Dar publicidade às ações de internacionalização;
- Colaborar na produção do Relatório de Gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 09:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389228

Código de Autenticação: a2a46500e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 492/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000978.2021-59, de 6 de abril de 2021,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo especificado do Conselho Superior (Consup) deste Instituto Federal:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Ipanguaçu	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Titular

II - ELEVAR à condição de titular o membro abaixo especificado.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Ipanguaçu	Rafael Alves Pinheiro	Titular

III - DECLARAR vaga a representação abaixo relacionada.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Ipanguaçu	VAGO	Suplente

IV - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no item I.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO
	Caicó	Rubens Capistrano de Araújo	Titular
		Tatiana Ribeiro Ferreira	Suplente
	João Câmara	Marilson Donizetti Silvino	Titular
		VAGO	Suplente
		Diógenes Mendes Araújo	Titular

DOCENTE	Lajes	VAGO	Suplente	
		Fellipe Araújo Aleixo	Titular	
	Natal - Central	VAGO	Suplente	
		Daniel Garcia Teixeira	Titular	
	Natal - Zona Norte	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Suplente	
		Rafael Peixoto de Moraes Pereira	Titular	
	Parelhas	VAGO	Suplente	
		Raphael Siqueira Fontes	Titular	
	Parnamirim	Antônio André Alves	Suplente	
		Sidney Ribeiro Palmeira	Titular	
	Nova Cruz	VAGO	Suplente	
		Apodi	Éllen Anísia de Oliveira Gomes	Titular
	José Carlos Mota Tôrres Júnior		Suplente	
	Canguaretama	Edivan Pereira de Sousa	Titular	
Kaua Emanuel Carvalho de Souza		Suplente		
Mossoró	Rodrigo Brandão da Cruz	Titular		
	José Cardoso Segundo	Suplente		
Parnamirim	Damião Victor Andrade da Silva	Titular		
	Danilo Zarahi Ferreira Amaral	Suplente		
Pau dos Ferros	Michael Douglas Batista de Araújo	Titular		
	VAGO	Suplente		
Santa Cruz	Ozeas Fernandes Soares	Titular		
	Júlia Katllyn Ayres da Costa	Suplente		
São Gonçalo do Amarante	Madson Clécio Melo do Nascimento	Titular		
	Lucas Mateus Faustino Fernandes	Suplente		
São Paulo do Potengi	Maria Elismara de Souza Sales	Titular		
	Josenildo Diniz Silva	Suplente		
DISCENTE	Apodi	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular	
		Thiago Fernando de Araújo Silva	Suplente	
	Ceará-Mirim	Washington dos Santos Silva Junior	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Currais Novos	Cláudio Martins Gonçalves	Titular	
		Luciano Ferreira Oseas	Suplente	
	Ipanguaçu	Rafael Alves Pinheiro	Titular	
		VAGO	Suplente	
	Macau	Aline Muras de Oliveira Pino	Titular	
		Allena Herly de Lira Marinho Farias	Suplente	
	Mossoró	Valdecir Emanoel da Silva	Titular	
	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Apodi	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular
			Thiago Fernando de Araújo Silva	Suplente
		Ceará-Mirim	Washington dos Santos Silva Junior	Titular
VAGO			Suplente	
Currais Novos		Cláudio Martins Gonçalves	Titular	
		Luciano Ferreira Oseas	Suplente	
Ipanguaçu		Rafael Alves Pinheiro	Titular	
		VAGO	Suplente	
Macau		Aline Muras de Oliveira Pino	Titular	
		Allena Herly de Lira Marinho Farias	Suplente	
Mossoró		Valdecir Emanoel da Silva	Titular	

		Allison Araújo Cardoso	Suplente
	Natal-Cidade Alta	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Titular
		Marcene Silva da Costa	Suplente
	Natal-Zona Leste	Fernando Luís Dias Varella	Titular
		VAGO	Suplente
COLÉGIO DE DIRIGENTES*	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Avelino Aldo de Lima Neto	Titular
	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	André Gustavo Duarte de Almeida	Titular
	Diretoria de Gestão de Pessoas	Auridan Dantas de Araújo	Titular
	Ipanguaçu	José Geraldo Bezerra Galvão Junior	Titular
	Jucurutu	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Titular
	Natal-Zona Norte	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
	Pau dos Ferros	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
	São Paulo do Potengi	Renato Dantas Rocha da Silva	Titular

V - **REVOGAR** a Portaria nº 303/2022 - RE/IFRN, de 25 de fevereiro de 2022.

* Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes são os respectivos substitutos legais dos titulares, designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno do Consup.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 10:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389472

Código de Autenticação: 143c9757ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 493/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001189.2022-16, de 24 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENANCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1469/2021 - RE/IFRN, de 7 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 10:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389481
Código de Autenticação: 2ce789985f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 494/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001189.2022-16, de 24 de março de 2022,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 493/2022 - RE/IFRN, de 25 de março de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 10:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389492
Código de Autenticação: 8568a1d3ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 495/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000289.2022-76, 17 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 491/2022-RE/IFRN, de 25 de março de 2022,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1548612	Christielen Días da Silva Tibúrcio	Assessor de Internacionalização	Coordenação de Extensão	491/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 10:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389246

Código de Autenticação: 609cbf57e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 496/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001168.2022-09, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, responsável por apresentar tendências e compartilhar cases de Gestão de Pessoas, propor políticas e diretrizes visando o aprimoramento da gestão de pessoas, contribuindo para o desenvolvimento da Instituição e incentivando um melhor ambiente de trabalho, considerando o princípio da legalidade.

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
277380	Auridan Dantas de Araújo	DIGPE	Coordenador
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino		Membro Suplente
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	CPPD	Membro Titular
1776362	Aline Gomes da Silva		Membro Suplente
1904926	Thiago Lima de Oliveira	CIS/PCCTAE	Membro Titular
3011750	Glauber Henrique Fernandes da Silva		Membro Suplente
1583738	Kaline Karla de Oliveira lima	COGPE'S e ASGPE's	Membro Titular
-	Vago		Membro Suplente
1673833	Laetitia Valery Nunes	PROEN	Membro Titular
-	Vago		Membro Suplente
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	PROPI	Membro Titular
3121875	Breno Trajano de Almeida		Membro Suplente
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	PROEX	Membro Titular
1672899	João Batista Amaral da Silva		Membro Suplente
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	PROAD	Membro Titular
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior		Membro Suplente
1931743	Ériton de Barros Farias	DIGTI	Membro Titular
1979677	Lucas Silva Pereira		Suplente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	DIGAE	Membro Titular
2153527	Maria Eduarda da Costa Andrade		Membro Suplente

II - REVOGAR a Portaria nº 282/2019-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 13:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389258

Código de Autenticação: bc1e9ec78b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 497/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002953.2021-25, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2021, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1118156	Marcelo Victor dos Santos Alves	<i>Campus</i> Avançado Lajes	<i>Campus</i> Currais Novos

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2021, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 13:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389513

Código de Autenticação: 4d66fe46f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 498/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001198.2022-15, de 25 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental, e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, e Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Função
2243935	Bruno Castro Barbalho	São Paulo do Potengi	Coordenação de curso	Coordenador
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Membro Titular
2311275	Cristina de Souza Bispo	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação de curso	Membro Titular
1011888	Dayana Melo Torres	Natal-Central	Coordenação de curso	Membro Titular
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	Mossoró	Coordenação de curso	Membro Titular
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	Ipangaçu	Coordenação de curso	Membro Titular
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Natal-Central	Coordenação de curso	Membro

				Titular
1110378	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Natal-Central	Docente	Membro Titular
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Mossoró	Docente	Membro Titular
3147821	Samylle Ruana Marinho de Medeiros	Ipanguaçu	Docente	Membro Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	Natal-Central	Docente	Membro Suplente
1724063	Michele Asley Alencar Lima	Mossoró	Docente	Membro Suplente

ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a contar de 9 de setembro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1212/2021-RE/IFRN, de 9 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 16:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389707

Código de Autenticação: 812e65b7b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 499/2022 - RE/IFRN

25 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23134.003242.2021-78, de 7 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* João Câmara, durante o período de 28 de abril a 25 de maio de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar de estágio de pós-doutoramento, com o tema "História Comparada da Educação Profissional Feminina no Brasil e em Portugal (1910-1920)", na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 25/03/2022 16:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386292

Código de Autenticação: 8bf48f1d92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 500/2022 - RE/IFRN

28 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001154.2018-09, de 19 de março de 2018,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
120037	Calculadora de mesa com bobina, 12 dígitos, impressão em 2 (duas) cores - VERMELHA e PRETA, com teclado profissional. MARCA: SHARP.	14,43

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 14,43 (catorze reais e quarenta e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/03/2022 09:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389940
 Código de Autenticação: 3eeb70f87d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 501/2022 - RE/IFRN

28 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001144.2022-41, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 23 de março de 2022, da servidora MAGNA FERNANDA MEDEIROS LACAVA, Matrícula SIAPE nº 1085561, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação - Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Instalação e manutenção de computadores	Sala da Coordenação de Infraestrutura e Redes	63
Instalação e manutenção de nobreaks	Sala da Coordenação de Infraestrutura e Redes	31
Instalar e configurar ativos e demais equipamentos em rede (roteadores, switches, pontos de acesso, câmeras IP, dentre outros)	Sala do Datacenter	7
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		101

II - REVOGAR a Portaria nº 1691/2019 - RE/IFRN, de 25 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/03/2022 09:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389830

Código de Autenticação: 6bb8e74c53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 502/2022 - RE/IFRN

28 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000750.2022-40, de 25 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor a abaixo relacionado, da composição da Comissão responsável pela realização de levantamento de dados de acompanhamento dos Servidores selecionados para Doutorado na Universidade do Minho, instituída por meio da Portaria nº 309/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
2027844	Fernando Antônio da Silva	Pró-Reitoria de Extensão	Membro

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira		Membro
3267819	Álvaro Araújo de Medeiros (Estagiário)		Apoio
3237865	Fernanda Ferreira Figueiro (Estagiária)	Assessoria de Relações Internacionais	Apoio

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 381/2022-RE/IFRN, de 14 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/03/2022 09:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389552

Código de Autenticação: 24d547db7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 503/2022 - RE/IFRN

28 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 81 e art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa nº 35, de 1º de março de 2016, alterada pela Portaria Normativa nº 98, de 9 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23516.000269.2022-03, de 14 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 25 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023, ao servidor MARCELO DE BARROS BARBOSA, Matrícula Siape nº 2993452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/03/2022 09:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389459

Código de Autenticação: 88719e4bb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 504/2022 - RE/IFRN

28 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001144.2022-41, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Magna Fernanda Medeiros Lacava
Matrícula SIAPE	1085561
Lotação	Reitoria
Processo	23421.001144.2022-41
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.100/2022
Portaria de localização de exercício	501/2022 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	23/03/2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/03/2022 10:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389810
 Código de Autenticação: bd6c259aa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 505/2022 - RE/IFRN

28 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000677.2022-00, de 25 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável por elaborar normativo com atribuições específicas das atividades desenvolvidas pelos diretores acadêmicos, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1782507	Ricardo Rodrigues da Silva	DIAC/CA	Presidente
1621456	Marcio Marreiro das Chagas	DIAC/CANG	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DIAC/CN	Membro
2017446	Gilmara Freire Azevedo	DIAC/JC	Membro
1621420	Marcus Vinicius Dantas de Assunção	DIAC/SGA	Membro

II - DETERMINAR as seguintes atribuições para a Comissão supracitada:

- elaborar normativo com atribuições específicas das atividades desenvolvidas pelos diretores acadêmicos; e
- ampla divulgação do normativo e demais materiais informativos relativos ao documento, por meio da página do e-mail institucional.

III - ESTABELECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/03/2022 20:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390262

Código de Autenticação: f2c6fa8eea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 506/2022 - RE/IFRN

28 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001181.2022-50, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo Sistema de Ancoragem dos prédios do IFRN.

Matrícula Siape	Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Presidente
1856401	Augusto André Santos de Souza	Membro
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro
2150518	Francisco de Assis da Costa	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Membro
1353338	Jean Declyer Duarte da Silva	Membro
1694728	Jose Henrique Batista Lima	Membro
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/03/2022 20:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390230
 Código de Autenticação: a635b8f837





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 507/2022 - RE/IFRN

28 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000438.2022-41, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de março de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1798481	Keila dos Santos Alves	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de março de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 28/03/2022 20:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390017
 Código de Autenticação: 4be8299ec0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 508/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001222.2022-16, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora Danielle Santos da Silva Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1850557 da Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria do IFRN, referente ao exercício financeiro de 2021.

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Presidente
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Membro
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Membro
1672899	João Batista Amaral da Silva	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Membro
1945146	Gualber Pereira Silva de Oliveira	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Membro

III - REVOGAR a Portaria nº 58/2022 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 09:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390463

Código de Autenticação: ce536b5d41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 509/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001221.2022-63, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora AMANDA GABRIELLY RÉGIS DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1849639, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Administração de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1221/2021-RE/IFRN, de 10 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 09:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390450
Código de Autenticação: 7bbb189ffe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 510/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000635.2022-45, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os membros Vânia do Carmo Nóbile, Matrícula SIAPE nº 3548852, Luciana Karine de Souza Sena, Matrícula SIAPE nº 1674208 e Patrícia Carla de Macedo Chagas, Matrícula SIAPE nº 1449655, da composição da Comissão Geral de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Integrada à Educação Profissional Tecnológica (EPT), que visa implementar e desenvolver o Projeto Básico para Transferência Eletrônica Disponível (TED) para desenvolvimento de ações para implementação da política de EJA integrada à EPT.

II - DESIGNAR os servidores Renata Fernandes da Paz de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2141413, Cícera Romana Cardoso, Matrícula SIAPE nº 1799538 e Samara Yonete de Paiva Cid de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1894441, para compor a comissão supracitada.

III - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Coordenadora Geral do Projeto	Coordenador / Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Coordenadora Geral do Projeto - Suplente	Coordenador suplente / Membro
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Coordenadora Administrativa do Projeto	Coordenador / Membro
1551933	Givanaldo Rocha de Souza	Diretor Acadêmico	Membro
2542983	Radyfran Nascimento de França	Diretor Acadêmico	Membro
1799538	Cícera Romana Cardoso	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro
2081767	Marcone Silva da Costa	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro

1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	Campus Natal-Zona Leste	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques	Elaboradora do Projeto inicial	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento	Pesquisador na área de EJA	Membro

IV - REVOGAR a Portaria nº 876/2021-RE/IFRN, de 9 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 09:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390445
Código de Autenticação: 42e1f74c41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 511/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003891.2021-39, de 1º julho de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela viabilização da recuperação da caixa d'água do *Campus* Natal-Central.

Matrícula Siape	Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Presidente
1730042	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 09:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390086
 Código de Autenticação: bb0ad8386c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 512/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002188.2020-27, de 8 de julho de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, da composição da Comissão responsável pela criação de proposta de Programa de Gestão, no âmbito deste Instituto Federal:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Função
1756858	Charles César Magno de Freitas	Membro

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a supracitada Comissão, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	DIGAE	Membro
2078798	Santana Maria de Freitas	DIGAE	Membro
1673833	Laetitia Valery Nunes	PROEN	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	CODIR	Membro

III - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Representação	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	PROAD	Presidente
1542920	Andreza Costa Marreiros Lima	CNAT	Membro
277380	Auridan Dantas de Araújo	DIGPE	Membro
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	PRODES	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	DIGTI	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	DIGAE	Membro
2078798	Santana Maria de Freitas	DIGAE	Membro

1673833	Laetitia Valery Nunes	PROEN	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	CODIR	Membro

IV - ESTABELEECER, o dia 29 de julho de 2022, como data final para conclusão dos trabalhos.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 289/2022-RE/IFRN, de 22 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 09:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389609

Código de Autenticação: 938a81ef0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 513/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000480.2022-01, de 22 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1058871	Bruno de Paiva e Silva Castro	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 09:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390030

Código de Autenticação: d049cf9286





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 514/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001221.2022-63, de 28 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 509/2022-RE/IFRN, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2878807, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Administração de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 10:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390454

Código de Autenticação: 19fbb330a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 515/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam declarados exauridos os atos constantes do Anexo II.

Art. 3º Os atos de que tratam os arts. 1º e 2º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis na base de dados do IFRN para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ITEM	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DG/ZN	Portaria	25	2009	Normas dos procedimentos de retirada das chaves na Administração Escolar do Campus Zona Norte
2	CONSESC/ZN	Resolução	1	2015	Aprova a Regulamentação de procedimentos para solicitação e execução de aulas externas e visitas técnicas do Campus Natal – Zona Norte do IFRN
3	CE/ZN	Resolução	4	2018	Aprova minuta de Edital para capacitação docente com afastamento total para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado.
4	DG/ZN	Portaria	183	2019	Disciplinar o programa de concessão de Bolsas de Estudos dos Cursos Básicos de Idiomas executados pela FUNCERN, em parceria com o Campus Natal - Zona Norte do IFRN, com relação às vagas destinadas à comunidade interna desta unidade de ensino
5	DUS/CEFET-RN	Portaria	32	2006	Revoga a Portaria a Portaria nº. 026/2006- DUS/CEFET-RN, de 02 de outubro de 2006 que normatizou o fardamento e/ou indumentária adequada pelos discentes matriculados na Unidade Sede do CEFET-RN.
6	DG/CEFET-RN	Portaria	10	2007	Normatiza os procedimentos relativos à conduta de servidores e alunos vinculados à Unidade Sede deste Centro Federal em viagens realizadas com fins didáticos, como visitas técnicas e aulas práticas, entre outros.
7	DG/CNAT	Portaria	49	2009	Normatiza o uso do fardamento.
8	DG/CNAT	Portaria	120	2009	Aprova o Laudo de Avaliação Ambiental de Insalubridade e Periculosidade do Campus Natal-Central.
9	DG/CNAT	Portaria	184	2014	Suspender o remanejamento interno dos servidores Técnicos Administrativos, por tempo indeterminado
10	DG/CNAT	Portaria	855	2015	Delega a competência ao Diretor do Campus de Educação a Distância para assinar Contratos de Estágios dos alunos do respectivo Campus
11	DG/CNAT	Portaria	1064	2017	Disciplina o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos dos Cursos Básicos de Idiomas executados pela FUNCERN, em parceria com o Campus NatalCentral do IFRN, com relação às vagas destinadas à comunidade interna desta unidade de ensino.
12	DG/CNAT	Nota Técnica	1	2019	Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados para elaboração dos horários de aulas dos Cursos Técnicos Integrados do Campus Natal-Central
13	DE-DIPEQ-DIREX/CNAT	Nota Técnica	2	2015	Estabelece procedimentos para solicitação de diárias e passagens e inscrição para apresentação de trabalhos e/ou participação em eventos nacionais e internacionais.
14	CH/CNAT	Nota Técnica	1	2021	Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados para elaboração dos horários de aulas dos Cursos do Campus Natal-Central.
15	CH/CNAT	Nota Técnica	2	2021	Atualiza a NT 1/2021- CH/DE/DG/CNAT/RE/IFRN, que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados para elaboração dos horários de aulas dos Cursos do Campus Natal-Central.
16	DIGPE	Nota Informativa	5	2018	Informa o entendimento contido no Parecer nº. 00258/2018/PF[1]IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, a respeito da impossibilidade de aplicar a reserva de cotas para negros nos processos seletivos simplificados regulados pelo Lei nº. 8.745/93, no âmbito do IFRN.
17	DIGPE	Nota Informativa	7	2018	Informa o entendimento contido no Parecer nº. 00258/2018/PF[1]IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, a respeito da impossibilidade de aplicar a reserva de cotas para negros nos processos seletivos simplificados regulados pelo Lei nº. 8.745/93, no âmbito do IFRN

ANEXO II

ITEM	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DG/AP	Memorando Circular	1	2019	Determinar medidas para economizar energia elétrica.
2	DIAC/AP	Ofício	80	2020	Orientações para ofertas das disciplinas de dependência.
3	PROPI	Nota Informativa	1	2019	Orientações sobre o uso do o cartão pesquisador.
4	PROPI	Nota Informativa	1	2020	Informa sobre procedimentos a serem adotados quanto ao uso do cartão pesquisador.
5	PROPI	Nota Informativa	1	2021	Informação referente a relação dos Pró Reitores do Instituto de Ciência, e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
6	PROPI	Nota Técnica	1	2020	Execução dos editais de pesquisa e inovação considerando a suspensão das atividades acadêmicas determinada pela portaria 501/2020 – RE/IFRN.
7	PROPI	Nota Técnica	2	2020	Execução dos editais de pesquisa e inovação considerando a suspensão das atividades acadêmicas determinada pela portaria 501/2020 – RE/IFRN e 530/2020 - RE/IFRN.
8	PROPI	Nota Técnica	3	2020	Editais de pesquisa e inovação do IFRN na modalidade de fluxo contínuo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 10:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390494

Código de Autenticação: 89c12d8f86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 516/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000629.2022-18, de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeito a partir de 22 de fevereiro de 2022, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Manutenção e Infraestrutura	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Fiscalização técnica e assessoria relativas à manutenção da infraestrutura física, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, grupos geradores e elevadores;
- Avaliação dos bens imóveis do IFRN e elaboração de laudos técnicos;
- Regularização dos terrenos, imóveis e obras;
- Participação no planejamento de processos licitatórios;
- Planejamento e execução da transição para a tecnologia BIM;
- Atendimento de demandas externas;
- Orientações relativas à manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Padronização dos documentos e fluxos processuais;
- Receber e encaminhar solução técnica frente às demandas de manutenção predial das diversas unidades do IFRN, auxiliando às COSGEM e à COADS e
- Elaborar plano de manutenção predial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 10:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390530

Código de Autenticação: dd7efb8d22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 517/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000629.2022-18, de 17 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1738424	Cynara de Sá Fernandes	Coordenação de Manutenção e Infraestrutura	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	516/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 11:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390548
 Código de Autenticação: 95ee583824





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 518/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000638.2022-89, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de bolsista Coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada no Projeto EJA Integrada EPT.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Presidente
1799538	Cícera Romana Cardoso	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 11:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390467
 Código de Autenticação: 24d6f21277





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 519/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002035.2022-47, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 31 de março de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 28 de março e 3 de abril de 2022, do servidor JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS, Matrícula Siape nº 1196521, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 4 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 13:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390570
Código de Autenticação: 0e1f852d29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 520/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002035.2022-47, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 4 e 22 de abril de 2022, do servidor JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS, Matrícula Siape nº 1196521, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 8 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 13:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390578

Código de Autenticação: 71ecf30889





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 521/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000629.2022-18, de 17 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeito a partir de 22 de fevereiro de 2022, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Projetos e Orçamentos	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Realizar Estudos Técnicos Preliminares;
- Elaborar projetos arquitetônicos;
- Elaborar os memoriais descritivos;
- Elaborar os projetos de instalações elétricas;
- Elaborar os projetos de instalações hidrossanitárias;
- Elaborar os projetos estruturais;
- Elaborar os projetos de instalações de combate a incêndio;
- Elaborar os projetos de instalações de gás;
- Elaborar os orçamentos;
- Elaborar as especificações técnicas;
- Elaborar os Projetos Básicos;
- Realizar a análise técnica das propostas nos processos licitatórios de obras e serviços;
- Realizar a transição dos projetos e orçamentos para a Tecnologia BIM; e
- Padronizar os documentos e fluxos processuais relativos a projetos e orçamentos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 13:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390513

Código de Autenticação: b93960eaaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 522/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000629.2022-18, de 17 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Coordenação de Projetos e Orçamentos	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	521/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 13:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390536
 Código de Autenticação: c3c7e8bf57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 523/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002032.2022-11, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeito a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 176/2022-RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Tecnologias Educacionais	Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Elaborar projetos e materiais didáticos utilizando as tecnologias da informação e comunicação;
- Manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Desenvolver, conjuntamente com a DEAD/ZL, recursos didático-pedagógicos;
- Desenvolver, em conjunto com a DEAD/ZL, propostas de capacitação para utilização dos recursos, ferramentas e materiais desenvolvidos pela coordenação;
- Disponibilizar e desenvolver recursos tecnológicos para a execução de cursos e atividades em educação a distância;
- Produzir e/ou disponibilizar inovações tecnológicas para educação a distância;
- Responsabilizar-se pelo desenvolvimento, manutenção e o bom funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem do *Campus*;
- Responsabilizar-se pelo desenvolvimento e manutenção do portal do *Campus*; e
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins delegadas pelo Diretor da DEAD/ZL.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 15:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390670

Código de Autenticação: a8ebac1668





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 524/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais ,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000891.2022-62, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, conforme indicado a seguir:

Nome: EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula Siape nº 1180655

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Para: Universidade Federal Fluminense

Cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Apoio à Pesquisa - FG-1

Amparo Legal: Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e inciso I do Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.000891.2022-62

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 15:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390664

Código de Autenticação: 3c5cd9d8be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 525/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.000891.2022-62, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 1664/2021 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2021, que autorizou a Colaboração Técnica do servidor Edmilson Pereira dos Santos, Matrícula Siape nº 1180655, do *Campus* Natal-Central para a Universidade Federal Fluminense.

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 16:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390652

Código de Autenticação: ccee510c89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 526/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002032.2022-11, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2080882	Kelson da Costa Medeiros	Assessor de Tecnologias Educacionais	Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	523/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 16:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390677
 Código de Autenticação: df6cc4b78d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 527/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.002042.2022-49, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 602/2015-Reitoria/IFRN, de 19 de maio de 2015.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Coordenador do Acervo Bibliográfico	Diretoria de Ensino	602/2015-Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 16:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390729
 Código de Autenticação: 8d79ed332e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 528/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004291.2021-92, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor Auridan Dantas de Araújo, Matrícula SIAPE nº 277380 da Comissão responsável por mediação para a criação do Banco de Disciplinas Equivalentes (BDEs).

II - DESIGNAR o servidor Erasmo José Pereira de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1659674 para compor a comissão mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a composição do Banco de Disciplinas Equivalentes (BDEs), no âmbito deste Instituto Federal, conforme quadro abaixo.

Matrícula Siape	Nome	Representação
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino
1672892	Rejane Bezerra Barros	Diretoria Pedagógica
1659674	Erasmo José Pereira de Oliveira	Diretoria de Gestão de Pessoas
1721477	Alberico Teixeira Canário de Souza	Diretoria acadêmica
3008921	João Gomes da Rocha	Diretoria acadêmica
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Coordenação de curso técnico
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho	Coordenação de curso de licenciatura
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Coordenação de curso de Engenharia
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Coordenação de NCE Educação Básica
1668791	Ronaldo Maia de Medeiros	Coordenação de curso tecnológico

IV - REVOGAR a Portaria nº 1651/2021 - RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 17:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390693

Código de Autenticação: 34bd7df9e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 529/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004205.2021-41, de 9 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 43/2022-PROAD/IFRN, firmado com a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.116.014/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte ao Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
2688543	Anyelle da Silva Palhares	Fiscal Técnico Titular
1798811	Yuri Pontes Henrique	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 17:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390773
 Código de Autenticação: ca04b55d7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 530/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23139.000585.2022-11, de 10 de março de 2022.

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, da servidora Sandra Régia Ferreira Costa, Matrícula Siape nº 1863122, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 17:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390757
Código de Autenticação: 0f693e4485





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 531/2022 - RE/IFRN

29 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002048.2022-16, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de março de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1937140	Maria das Graças de Aquino Santos	Coordenador do Curso de Especialização em Literatura	Coordenação de Cursos de Graduação e Pós-Graduação	676/2019-RE/IFRN

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 29/03/2022 17:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390719
 Código de Autenticação: ae404ec55b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 532/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001236.2022-21, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 11 e 15 de abril de 2022, da servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape n° 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 22 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 11:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390881

Código de Autenticação: 9ae723b6d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 533/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000399.2022-57, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE), do Curso Superior de Tecnologia em Logística e do Curso Técnico em Logística, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant'Anna	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1969623	Luciana Guedes Santos		Coordenação do Curso Técnico em Logística	Titular
1595671	Victor Marques de Araújo Silva		Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil		Docente	Titular
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção		Docente	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DETERMINAR, a contar de 10 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) ano para conclusão dos trabalhos.

IV - REVOGAR a Portaria nº 358/2022 - RE/IFRN, de 10 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 11:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390909

Código de Autenticação: dc5b2a9a16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 534/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001141.2022-16, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 22 de março de 2022, do servidor JONES MONTEIRO JACINTO, Matrícula SIAPE nº 3157779, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Computação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Instalação e manutenção de computadores	Sala da Coordenação de Infraestrutura e Redes	63
Instalação e manutenção de nobreaks	Sala da Coordenação de Infraestrutura e Redes	31
Instalar e configurar ativos e demais equipamentos em rede (roteadores, switches, pontos de acesso, câmeras IP, dentre outros)	Sala do Datacenter	7
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		101

II - REVOGAR a Portaria nº 69/2020 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2020. .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 12:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390969

Código de Autenticação: 9c70d6c483





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 535/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000972.2021-12, de 3 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo estudo sobre o uso de ferramentas digitais de informação e comunicação no âmbito institucional, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Presidente
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 13:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390984
 Código de Autenticação: 57101e6b95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 536/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001141.2022-16, de 23 de março de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Jones Monteiro Jacinto
Matrícula SIAPE	3157779
Lotação	Reitoria
Processo	23421.001141.2022-16
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.100/2022
Portaria de localização de exercício	534/2022 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	22/03/2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 13:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390985
 Código de Autenticação: 1c182b8ca9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 537/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001959.2022-26, de 23 de março de 2022.

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a contar de 31 de março de 2022, a Portaria nº 1338/2021 - RE/IFRN, de 6 de outubro de 2021, que liberou do servidor THIAGO MEDEIROS BARROS, Matrícula Siape nº 1833788, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para desenvolver suas atividades funcionais na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 14:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391104

Código de Autenticação: c983e35017





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 538/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor DANTE HENRIQUE MOURA, Matrícula Siape nº 277148, para atuar nos atos administrativos relativos ao EDITAL Nº 2/2022 - PROEN/RE/IFRN, tendo em vista o teor do Art. 18, inciso I, da Lei nº 9784/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391078
Código de Autenticação: 868bffa1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 539/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000343.2022-76, de 10 de março de 2022,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, a contar desta data, com remuneração proporcional, da servidora LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA, Matrícula Siape nº 1638644, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício no *Campus* Ipanguaçu, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 16:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390879

Código de Autenticação: 3586679423





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 540/2022 - RE/IFRN

30 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000846.2022-61, de 25 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, da composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise do módulo da Assistência Estudantil no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1543081	Paulo Gustavo Félix de Barros	Membro

II – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho (GT) supracitado, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Coordenador
1672693	Allena Herly de Lira Marinho Farias	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Membro
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro
1465226	Magnólia Maria da Rocha Melo	Membro
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Membro
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Membro
2077786	Sonayle Abgail Nascimento Silva	Membro

III – DETERMINAR as seguintes atribuições para o Grupo de Trabalho mencionado no item I desta portaria:

1. Analisar o módulo da Assistência Estudantil no SUAP para a criação de um perfil de Diretor-Geral e readequação do perfil de Coordenadores da Assistência Estudantil, tendo como ponto de partida a apresentação do módulo pelo GT de Serviço Social;
2. Propor demandas e melhorias no sistema para criação de um perfil de Diretor-Geral e readequação do perfil de Coordenadores da Assistência Estudantil, que obedecerá à necessidade, finalidade e ao limite de utilização, conforme as responsabilidades institucionais que lhe são impostas;
3. Estabelecer interação, diálogo e acordo com os membros do GT de Serviço Social para ajustes nos desenhos das demandas que serão encaminhadas à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI) e necessário resguardo do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Assistentes Sociais, em suas atividades específicas observando inclusive, o que é específico desta área técnica;
4. Estabelecer uma interação contínua com a equipe da DIGTI responsável pelo módulo da Assistência Estudantil no SUAP, para prestar o suporte necessário a esta, no que se refere à criação e ao desenvolvimento da referida demanda.

IV – ESTABELEECER, a contar de 17 de janeiro de 2022, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – REVOGAR a Portaria nº 85/2022-RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 30/03/2022 16:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391148

Código de Autenticação: 0835fc4a80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 541/2022 - RE/IFRN

31 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001236.2022-21, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - CANCELAR, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 11 e 15 de abril de 2022, da servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 22 de agosto de 2022.

II - REVOGAR a Portaria nº 532/2022-RE/IFRN, de 30 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/03/2022 09:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391356
Código de Autenticação: 636e40db1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 542/2022 - RE/IFRN

31 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001233.2022-98, de 28 de março de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2030827	Jussara Benvindo Neri	Reitoria	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/03/2022 09:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391312
 Código de Autenticação: 1c003736d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 543/2022 - RE/IFRN

31 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000639.2022-12, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora DANIELLE FARIAS VITORINO BRAZIL, Matrícula Siape nº 2228489, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 118/2022 - RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/03/2022 14:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391545
Código de Autenticação: ecf8e22d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 544/2022 - RE/IFRN

31 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000639.2022-12, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 543/2022 - RE/IFRN, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a servidora ADALGISA LORDÃO BARBOZA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1901301, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de e Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, 21/03/2022, publicada no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/03/2022 17:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391561
Código de Autenticação: 5085e49da4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 545/2022 - RE/IFRN

31 de março de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002089.2022-11, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Natal-Central.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1196521	Jonas Eduardo Gonzales Lemos	04009968595	AB	30/08/2022	L.200 TRITON (QGT-4F98) L.200 TRITON (OWE-7510) RANGER (NNT-2886) PARATI (NNY-8729)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
 Reitor em exercício do IFRN
 (Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/03/2022 17:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391700

Código de Autenticação: ef6b4da1f7





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/03/2022 A 31/03/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000002/22	FABIO ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	15/01/2022	16/01/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.471,65	4.471,65
							16/01/2022	16/03/2022	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2022	16/03/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.471,65	4.471,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.943,30	8.943,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.943,30
000003/22	VERONICA MARIA DE ARAUJO PONTES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	15/01/2022	16/01/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.471,65	4.471,65
							16/01/2022	16/03/2022	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2022	16/03/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.471,65	4.471,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.943,30	8.943,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.943,30
000044/22	ROSEMARY PESSOA BORGES DE ALMEIDA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	30/03/2022	31/03/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.193,48	3.193,48
							31/03/2022	31/03/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2022	30/04/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2022	30/04/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2022	30/04/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.193,48	3.193,48
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	6.386,96	6.386,96	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.386,96
000051/22	CLARICE BEATRIZ PUPERI FICAGNA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2022	11/03/2022	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	802,40	1.011,05	1.813,45
							11/03/2022	13/03/2022	Natal (RN)	Natal (RN)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2022	19/03/2022	Natal (RN)	Natal (RN)	---	6,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							19/03/2022	19/03/2022	Natal (RN)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	100,30	856,20	956,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											10,5	2.106,30	1.867,25	3.973,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.068,55
000052/22	MARCOS COSTA DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2022	04/03/2022	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							04/03/2022	04/03/2022	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000053/22	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2022	04/03/2022	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							04/03/2022	04/03/2022	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000054/22	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2022	11/03/2022	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							11/03/2022	11/03/2022	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65
000066/22	ERIKA CRISTINA LOURENCO DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2022	04/03/2022	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/03/2022	04/03/2022	Jucurutu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000074/22	MOISES CIRILO DE BRITO SOUTO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	16/03/2022	17/03/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	3.347,40	3.347,40
							17/03/2022	17/03/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2022	01/04/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2022	01/04/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2022	01/04/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	3.347,40	3.347,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,0	0,00	6.694,80	6.694,80	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.694,80
000075/22	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/03/2022	18/03/2022	Natal (RN)	São José do Rio Preto (SP)	Aéreo	3,0	760,50	1.333,20	2.093,70
							18/03/2022	18/03/2022	São José do Rio Preto (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	126,75	831,37	958,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	887,25	2.164,57	3.051,82	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.063,54
Sub-Total Geral											137,0	152.537,92	71.420,96	223.958,88	
Total (R\$)														221.658,67	



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	16/03/2022	17/03/2022
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	27/03/2022	05/04/2022
Alba Valeria Saboia Teixeira Lopes (2672300)	2672300	16/03/2022	17/03/2022
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	14/03/2022	16/03/2022
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	28/03/2022	30/03/2022
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	03/03/2022	01/04/2022
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	14/03/2022	16/03/2022
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	17/03/2022	22/03/2022
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	14/03/2022	16/03/2022
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	03/03/2022	04/03/2022
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023
Antonia Francimar da Silva (2103034)	2103034	25/03/2022	10/04/2022
Caio Cesar dos Santos Gomes (3076450)	3076450	18/03/2020	31/12/2999
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	07/03/2022	07/03/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	03/03/2022	03/03/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	21/03/2022	21/03/2022
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	23/03/2022	25/03/2022
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024
Claudio Cesar Antunes Florencio (1636982)	1636982	16/03/2022	16/03/2022
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	15/03/2022	17/03/2022
Danielle Epifanio da Silva (3076052)	3076052	18/03/2020	31/12/2999
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	14/03/2022	14/03/2022
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	21/03/2022	21/03/2022
Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima (1878701)	1878701	24/03/2022	25/03/2022
Fernando Antonio da Silva (2027844)	2027844	07/03/2022	07/03/2022
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	01/03/2022	29/05/2022
Francisco Emiliano Gurgel de Melo (1672960)	1672960	22/02/2022	03/03/2022
Frederico Augusto Fernandes Silveira (1571804)	1571804	08/03/2022	11/03/2022
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	15/08/2021	15/06/2022
Isabelle Liane Galvao de Medeiros (1886923)	1886923	14/02/2022	25/03/2022
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	11/03/2022	11/03/2022
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	10/03/2022	11/03/2022
Joao Rodrigo Silva de Carvalho (1877397)	1877397	24/03/2022	24/03/2022
Jobson Martins da Silva Maranhao (1896678)	1896678	16/03/2022	16/03/2022
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	24/03/2022	07/04/2022
Jose Arnobio de Araujo Filho (1103596)	1103596	25/03/2022	10/04/2022
Jose Felix da Silva (3237412)	3237412	01/11/2021	27/03/2022
Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins (1553345)	1553345	03/03/2022	03/03/2022
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	28/03/2022	01/04/2022
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	23/12/2021	21/04/2022
Luciano Vagno da Silva (3218102)	3218102	04/01/2021	27/03/2022
Luiz Paulo Rodrigues da Silva (1637300)	1637300	04/03/2022	04/03/2022
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	18/03/2022	18/03/2022
Maira Catarine Barros de Melo (3257548)	3257548	11/11/2021	27/03/2022
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	21/03/2022	18/06/2022
Maria Auxiliadora Pereira de Lira (6277204)	6277204	22/03/2022	23/03/2022
Maria da Conceicao Alves Costa (1757151)	1757151	15/03/2022	15/03/2022
Maria da Conceicao Alves Costa (1757151)	1757151	17/03/2022	18/03/2022
Maria da Conceicao Alves Costa (1757151)	1757151	22/03/2022	22/03/2022

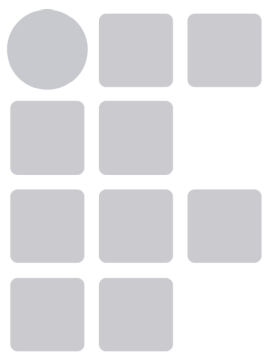
AFASTAMENTO

0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
0054 - Doação de Sangue - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0011 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ONUS - EST
0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 - EST
0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST

Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	28/03/2022	28/03/2022
Maria dos Prazeres Teodosio da Silva (3240005)	3240005	07/06/2021	31/12/2999
Maria Eduarda da Silva Pereira (3257355)	3257355	03/11/2021	27/03/2022
Maria Graciele do Nascimento Carvalho (1137518)	1137518	18/03/2020	31/12/2999
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	21/02/2022	21/05/2022
Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1878742	14/03/2022	15/03/2022
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	19/08/2021	17/08/2022
Ramon do Nascimento Soares (3261803)	3261803	09/12/2021	27/03/2022
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	01/03/2022	31/03/2022
Rodrigo Ricelly Avelino Leite (1815619)	1815619	14/02/2022	15/03/2022
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	25/03/2022	10/04/2022
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	08/03/2022	11/03/2022
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	25/03/2022	10/04/2022
Tainara Celi Azevedo de Carvalho (3011879)	3011879	28/03/2022	02/04/2022
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	17/03/2022	18/03/2022
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	28/03/2022	28/03/2022
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	10/03/2022	10/03/2022
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	02/02/2022	02/04/2022
Yasmin Medeiros Silva (3104923)	3104923	18/03/2020	31/12/2999
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	28/02/2022	03/03/2022
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	03/03/2022	11/03/2022
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	13/03/2022	20/03/2022

FONTE: SUAP

0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 - EST
0024 - Afas. Missão Exterior Com Ônus - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br